

Antonio Oliveira Santos

**O CAMINHO
DAS
PEDRAS**

Confederação Nacional do Comércio - 2003

Santos, Antonio Oliveira.

O Caminho das Pedras / Antonio
Oliveira Santos. Rio de Janeiro; CNC, 2003
p. 198

1. Comércio - Brasil. 2. Brasil - aspectos
econômicos. 3. Brasil - aspectos políticos. 4.
Brasil - Aspectos Sociais. I. Título.

APRESENTAÇÃO

O ano de 2003 foi um ano de grandes expectativas, não só em relação à conjuntura econômica, como, também, pelas grandes reformas anunciadas pelo novo Governo.

A Confederação Nacional do Comércio acompanhou, de perto, todos esses acontecimentos, e expressou sua opinião, em nome da classe do comércio, em relação aos grandes temas de interesse nacional, tanto no plano interno, como externo.

No campo das negociações internacionais, tivemos oportunidade não só de participar dos trabalhos técnicos que se desenvolvem no seio da Coalizão Empresarial, sobre as questões planteadas no âmbito da ALCA, como, também, nos procedimentos relativos aos avanços do MERCOSUL, através de reuniões desenvolvidas no seio do Conselho das Câmaras de Comércio do MERCOSUL, cuja última reunião se realizou na sede da CNC. Registre-se, também, a contribuição tecnológica prestada a Moçambique e Angola, países africanos com os quais o Governo do Brasil está consolidando os laços de aproximação econômica e cultural.

No plano interno, coube-nos a oportunidade de manter um estreito diálogo com a cúpula do novo Governo, inclusive, em algumas oportunidades, com o próprio Presidente Luis Inácio Lula da Silva, tais como no lançamento do Programa MESA BRASIL/ FOME ZERO, na implementação do Programa Brasil Alfabetizado, através do SESC-LER.

Ainda no campo interno, participamos, ativamente, dos trabalhos da Ação Empresarial, mantendo seguidos contatos com o Congresso Nacional e com as autoridades do Ministério da Fazenda.

Os artigos e pronunciamentos constantes desta publicação retratam a contribuição desta Confederação na análise e na formulação de sugestões sobre as reformas fundamentais, principalmente a previdenciária e a tributária, assim como dos debates sobre os sistemas trabalhista e sindical.

Com essa participação, esperamos ter dado ao Governo do Presidente Lula uma contribuição construtiva, no interesse da classe do comércio de bens e serviços e da Nação brasileira.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2003

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Oliveira Santos', with a stylized, cursive script.

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente da

Confederação Nacional do Comércio

SUMÁRIO

ECONOMIA INTERNACIONAL

A Crise Americana e a Valorização do Euro	11
O Brasil e a ALCA	15
O Futuro do MERCOSUL	19
Perspectivas para 2004	25

CARGA TRIBUTÁRIA

O PIS e o Comércio de Bens e Serviços	31
Reforma ou Testamento Fiscal?	35
Mitos da Reforma Tributária	39
Na Contramão da Reforma Tributária	43
Ainda a Carga Tributária	47
A Reforma Tributária que o Comércio Deseja	51
Ainda a Reforma Tributária	55
Desequilíbrio Fiscal	57
A Tributação Excessiva do Setor de Serviços	59
A Tortuosa Reforma Tributária	63
A MP da COFINS	67
Réquiem para a Reforma Tributária	71

O PESO DO ESTADO

Uma Burocracia Redundante	77
Distribuição da Renda Nacional	81
100 Dias do Governo Lula	83
Por Quem os Juros Dobram?	85
A Mãe de Todas as Reformas	89

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Primeira das Reformas	95
O Drama da Previdência Social	99
As Reformas de Base	103
Um Tema Universal	107

QUESTÕES SINDICAIS E AÇÃO SOCIAL DO COMÉRCIO

O Sistema "S"	113
Novas Perdas para os Trabalhadores	115
Unicidade Sindical	119
Fórum Nacional do Trabalho	121
Em Defesa dos "S"	125
Educação é Prioridade	129

MEIO AMBIENTE

Os Transgênicos e o Bom Senso	133
O Desemprego é a Poluição Social	137

PRONUNCIAMENTOS

Homenagem ao Vice-Presidente da República, José Alencar	143
Homenagem ao Deputado Francisco Dornelles	147
Recepção ao Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva	153
Recepção ao Ministro Jaques Wagner	161
Homenagem ao Ministro Jaques Wagner	165
Pronunciamento no Fórum Nacional do Trabalho	169
Cerimônia de Doação da Carreta-Escola do SENAC ao Governo de Moçambique	173
Reunião do Conselho das Câmaras de Comércio do MERCOSUL e Países Associados	177

Recepção ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva	181
Lançamento da publicação "SEGURANÇA ALIMENTAR"	187
Assembleia Geral da ASAPRA - Associação Internacional de Agentes Profissionais Aduaneiros	189
Cerimônia de Doação da Carreta-Escola do SENAC ao Governo de Angola	193
Reunião do ICSS - Instituto Cultural de Seguridade Social	197

Capítulo 1

Economia Internacional

- ◆ A Crise Americana e a Valorização do Euro
- ◆ O Brasil e a ALCA
- ◆ O Futuro do MERCOSUL
- ◆ Perspectivas para 2004

A CRISE AMERICANA E A VALORIZAÇÃO DO EURO

JORNAL DO COMMERCIO - 1 DE AGOSTO DE 2002

A valorização do euro que do início de **abril** a fins de julho passou de 0,88 centavos de dólar para uma flutuação em torno da paridade (1 euro igual a 1 dólar) não tem uma explicação clássica. De um modo geral, a moeda de um país se desvaloriza em relação à de outro país quando o primeiro tem um ritmo maior de inflação.

Este, porém, não é o caso, quando se comparam os Estados Unidos e a União Européia. Medida pelos índices de preços ao consumidor, a taxa de inflação até aqui observada e a taxa de inflação projetada para o ano corrente é de menor intensidade nos Estados Unidos do que na área do euro. A explicação dessa forte valorização do euro terá de ser encontrada em outros argumentos.

Na esteira da crise de confiança gerada pelas recentes fraudes contábeis levadas a cabo por empresas ícones do capitalismo americano, de pouco adiantaram as tentativas do Presidente Bush e de Alan Greenspan, o poderoso presidente do Sistema de Reserva Federal, no sentido de acalmar o mercado financeiro, assinalando que são sólidos os fundamentos da economia americana. À primeira vista, não deixam de ter razão.

A inflação está baixa, a produtividade cresce, o ritmo dos investimentos e os gastos dos consumidores continuam altos. E, no entanto, a despeito desses bons fundamentos, os consumidores estão preocupados, como demonstra o índice de Confiança da Universidade de Michigan, que retrocedeu ao nível de novembro do ano passado. Muito provavelmente, num país de capitalismo difuso e dezenas de milhões de pequenos investidores, presentes nas Bolsas de Valores, "o efeito riqueza" causado pelo rompimento da bolha especulativa está na raiz dessa preocupação. Subitamente, esses investidores se sentem empobrecidos.

Mas não é só a desconfiança no capitalismo americano, muito provavelmente temporária, que está nas origens da desvalorização do dólar frente ao euro. Assim como no caso do Brasil, onde tendo diminuído a oferta de dólares provenientes dos investimentos estrangeiros que financiam o déficit do balanço de pagamentos, a verdadeira razão dos desequilíbrios no mercado de capitais pode ser de natureza estrutural.

Na administração do presidente Bush, desapareceu o superávit fiscal, herdado de seu predecessor, absorvido pela redução de impostos, ao mesmo tempo em que cresceram enormemente os gastos militares. Esse desequilíbrio se apresenta de modo inequívoco, no desempenho do balanço de pagamentos em conta corrente. Para este ano, estima-se que tal déficit representará 4,3% do PIB dos Estados Unidos e a previsão para 2003 chega a 4,6%. Em contrapartida, as previsões para a área do euro são de um superávit de 0,4% do PIB neste ano e de 0,5% no próximo ano. Ao que tudo indica, aí está a razão maior da apreciação do euro em relação ao dólar.

É bem verdade que a paridade entre as duas moedas não tem um significado absoluto. Qualquer que seja essa relação, os Estados Unidos, durante muitos anos, continuarão sendo a maior

potência mundial, em termos econômicos, financeiros, militar, universitário, científico e tecnológico.

As dificuldades momentâneas pelas quais passa a economia americana podem até explicar a valorização do euro, mas não chegam a por em cheque o sistema capitalista. Este não está em causa, quando as forças do mercado operam livremente, dentro de padrões éticos ditados pelas regras do próprio mercado. Isso, entretanto, não deve inibir o poder regulatório do Estado, com o objetivo básico e eficiente de preservar a lisura das transações, coibindo a corrupção e a fraude.

O BRASIL E A ALCA

JORNAL DO COMMERCIO - 17 DE MAIO DE 2003

A proposta de criação de uma Área de Livre Comércio para as Américas (ALCA) surgiu em 1994 quando os Chefes de Estado de 34 países da região, reunidos em Miami, acordaram construir uma área de livre comércio, com a eliminação progressiva de barreiras ao comércio e de entraves ao investimento. Nessa ocasião, comprometeram-se a encerrar todo o processo de negociação em 2005, conforme declaração de princípios e plano de ação firmados pelos Chefes de Estado.

Desde o primeiro momento, muitos acadêmicos, empresários e políticos mostraram-se reticentes, senão temerosas, quanto à participação do Brasil nessa iniciativa de liberalização das transações internacionais, no contexto do hemisfério. Vários são os argumentos nesse sentido, com forte viés doutrinário tais como: a inserção de uma cunha no processo de integração do Mercosul, a diferença na escala da produção industrial em relação aos Estados Unidos, a dificuldade no acesso e domínio das tecnologias de ponta e, até mesmo, a condenação do País a mero produtor de "manufaturas intermediárias".

Aparentemente, reservas e reticências em relação à liberalização do comércio nas Américas continuam a existir nas altas esferas do novo Governo, reforçadas pelas recentes declarações do Presidente da Argentina, no sentido de minimizar

a importância da ALCA frente ao MERCOSUL.

Antes de dar guarida a tais reservas e reticências, conviria conhecer melhor o processo de negociação da ALCA. Tal processo se desdobra por nove grupos de negociação e quatro comitês especiais. Os grupos de negociação tratam de acesso a mercados, investimento, serviços, compras governamentais, resolução de controvérsias, agricultura, direitos da propriedade intelectual, subsídios e medidas “anti-dumping” e políticas concorrencias. Os comitês cuidam das economias de menor dimensão, da participação da sociedade civil, do comércio eletrônico e de temas institucionais.

As negociações são orientadas por um conjunto de cinco princípios enumerados, a seguir:

- as regras e disciplinas da ALCA são coerentes e melhoradas em relação às da OMC;
- as decisões são tomadas por consenso;
- as negociações são conduzidas de maneira transparente;
- Atenção especial é dada às necessidades das economias de menor dimensão.
- a ALCA pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais, sendo facultado aos países negociar direitos e obrigações tanto individualmente como através dos grupos de integração sub-regional; e
- na ALCA nada está convencionado até que haja acordo global.

Para sublinhar a complexidade do projeto de construção da Área de Livre Comércio das Américas, vale a pena exemplificar, além do Preâmbulo e de um texto preliminar sobre serviços, com alguns aspectos dos 13 capítulos da Minuta de Acordo.

A Agricultura merece um capítulo à parte. Nele há seções que tratam de temas tais como acesso a mercados, subsídios à exportação, distorção do comércio, medidas sanitárias e fitosanitárias e ajuda alimentar. O capítulo sobre tarifas e medidas não tarifárias, com 5 seções, contém 17 artigos (o artigo 4º propõe um programa de eliminação tarifária) e entra pormenorizadamente em aspectos técnicos como as disposições sobre regimes especiais ou mercadorias regeneradas. Um minucioso capítulo sobre salvaguardas distingue as que são próprias da ALCA das que são de natureza global. O capítulo sobre investimentos, com 22 artigos, trata de questões tais como o tratamento nacional e o de nação mais favorecida ou a solução de controvérsias entre Estados.

Certamente, de todos, o de maior complexidade é o capítulo sobre a propriedade intelectual, com 6 partes, a parte segunda desdobrada em 12 seções e um total de 103 artigos. Tópicos muito além das marcas e patentes de invenção, como os direitos conexos, a proteção às expressões do folclore e direitos inerentes à biotecnologia estão previstos nesse capítulo.

O acordo que vier a ser firmado para a criação da ALCA é produto de laboriosas rodadas de negociações sobre uma vasta temática de estrutura complexa. Assim, aceitar ou rejeitar a iniciativa da liberalização do comércio não pode ser resultado de apreciações apressadas, baseadas em argumentos calcadas em generalidades ou ranços ideológicos. O Acordo será bom para o Brasil dependendo de nossa capacidade de negociação e, nesse sentido, é preciso confiar na competência dos nossos

diplomatas e negociadores do setor privado.

Em nenhuma condição se deveria descartar a hipótese de uma negociação conjunta dos países do Mercosul para, resolvidas as pendências intra-grupo, adotar uma posição comum frente a ALCA.

Seja como for, tudo indica que o projeto de criação da ALCA será levado a bom termo. Um Brasil ausente pode significar a ocupação, pelo México, pela China e outros dos espaços vazios deixados por nosso País no maior mercado consumidor do mundo. Por outra parte, as sucessivas rodadas de negociação na OMC caminham no rumo da tarifa zero, para o comércio de bens e serviços, o que significa dizer que a ALCA será apenas uma antecipação desse processo. O receio de um Brasil inundado de "gadgets" americanos parece infundado, posto que as cláusulas de salvaguardas, como mecanismo de defesa, permitirão avaliar se os resultados da liberação serão verdadeiramente eqüitativos, à medida que o Acordo for sendo implementado. Por último, é importante consignar que, embora o Acordo esteja previsto para iniciar em 2005, a sua implementação far-se-á ao longo de 15 anos, ou seja até o ano 2020.

O FUTURO DO MERCOSUL

ESTUDOS APEC - 2003

O Mercosul nasceu sob o pecado original de objetivos extremamente ambiciosos a serem alcançados em prazos demasiadamente curtos. Pretendia-se repetir os feitos da União Européia, de integração econômica, política e social, que necessitou, entretanto, de quase 50 anos, para atingir o estágio atual, que culminou com a criação do euro, a moeda comum da região.

Constituído por países econômica e demograficamente assimétricos, ainda assim, a vontade política e o apoio empresarial permitiram significativos avanços iniciais no Mercosul. Como Área de Livre Comércio e União Aduaneira, o Acordo, sem dúvida, apesar das exceções e salvaguardas, impulsionou notavelmente o comércio intra-zona, traduzindo-se em mais comércio e mais investimentos.

O Mercosul, que havia suportado seguidas turbulências internacionais, foi duramente atingido pela forte queda da economia argentina, assim como pela estagnação econômica brasileira, nos dois últimos anos.

O bloco econômico atravessou um período de muitas incertezas, perdendo com isso, credibilidade e eficácia, mas o novo governo brasileiro, em uma de suas primeiras manifestações

no plano internacional, deixou claro apoio integral ao Mercosul e ao fortalecimento dos laços do mesmo com os demais países sul-americanos.

Nas vésperas de complexas negociações para formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), das negociações com a União Européia e com a Organização Mundial do Comércio, aproxima-se a “hora da verdade” para o Mercosul. Se, neste momento, não soubermos atuar como um bloco, depois será difícil reconstruir o Mercosul como projeto capaz de enfrentar o exigente mundo da globalização, dos grandes blocos regionais, da forte volatilidade financeira e das vantagens competitivas.

A imagem interna e externa do Mercosul é afetada de modo negativo pela percepção de que, na falta de instituições mais permanentes, o bloco estaria refém da conjuntura, sem lastro de permanência. Como até mesmo a União Aduaneira tende a perder relevância com o tempo, caso se concretizem as propostas de zonas de livre comércio mais amplas (ALCA, EU - Mercosul) e se avance na desgravação tarifária multilateral, a importância do Mercosul será diretamente proporcional ao alcance das disciplinas e acordos comuns nas mais diversas áreas, bem como do amadurecimento e solidez das instituições do bloco.

A experiência vivida nos últimos dez anos indica a conveniência de nos concentrarmos em algumas frentes de trabalho prioritárias.

A primeira seria a dos métodos usados para concatenar os respectivos interesses nacionais, num contexto que, freqüentemente, apresenta forte volatilidade interna e externa. Impõe-se aperfeiçoar os mecanismos de tomada de decisões que coloquem as realidades de cada parceiro na perspectiva mais ampla dos objetivos estratégicos comuns. Ou seja, dar

flexibilidade institucional, como no antigo GATT, às regras do jogo - tanto em relação ao comércio recíproco como em relação à política comercial externa, inclusive a tarifa externa comum - atendendo às particularidades de cada sócio e, ao mesmo tempo, preservando um grau de confiabilidade indispensável para os investidores.

A segunda do aprofundamento da preferência Mercosul. Isso implica não apenas aperfeiçoar o espaço de livre comércio com a progressiva limitação das listas de exceções, evitando o descumprimento dos acordos com terceiros países, etc., como, também, ampliá-lo, de modo a abarcar os serviços e as compras governamentais. Os prazos podem e devem ser realistas, e a meta deve ser clara: estender a todos os bens e serviços o conceito de mercado interno. O importante é que os mercados e os cidadãos saibam, claramente, a verdadeira direção apontada pelo Mercosul.

A terceira frente prioritária seria a do desenvolvimento de disciplinas coletivas no campo das políticas macroeconômicas, como vem sendo defendido, há anos, pela Confederação Nacional do Comércio, com o apoio das entidades congêneres dos três países, seja nas reuniões do Conselho de Câmaras de Comércio do Mercosul, ou no Foro Consultivo Econômico e Social.

Nesse terreno, há que salientar o passo positivo que foi a criação do Instituto Monetário do Mercosul, que já está trabalhando na área metodológica e estatística.

Se a primeira década do Mercosul foi marcada, fundamentalmente, pela construção de um arcabouço de integração na área comercial, é inevitável, se se quer levar adiante o Acordo, que os avanços mais significativos ocorram, daqui por diante em áreas novas, das quais a de coordenação

das políticas econômicas e a de financiamento da integração parecem ser as mais óbvias.

O último ponto de ações prioritárias é o de mais fácil consecução. Trata-se da administração dos conflitos comerciais, para solução não são necessárias complexas estruturas institucionais. Basta aperfeiçoar os mecanismos de solução de controvérsias, já existentes.

Em resumo, se prevalecer a vontade política de revigorar o Acordo, conforme já exteriorizado pelos governos do Brasil e da Argentina, as condições externas tenderão a melhorar. A Argentina, apesar de sufocada pelos efeitos da mais grave crise de sua história, beneficiou-se da desvalorização cambial para construir um saldo na balança comercial de cerca de US\$ 16 bilhões, devido, principalmente, à queda vertical das importações, embora sem registrar, ainda, aumento das exportações. Por outro lado, as primeiras iniciativas no processo de substituição de importações já produzem alguns sinais de retomada econômica, que abrem margem para que o FMI, afinal, se mostrasse disposto a efetivar um empréstimo do qual o País tem grande necessidade.

Ao mesmo tempo, o Brasil passou a registrar um surpreendente saldo comercial, ainda que as exportações não tenham alcançado os níveis desejados. Mas a situação do Balanço de Pagamentos está sensivelmente melhor. Em vez da previsão de US\$ 23 bilhões em transações correntes, registrou-se, em 2002, um déficit de apenas US\$ 7,8 bilhões, facilmente coberto por investimentos diretos.

Outro fator importante para reanimar as negociações entre os dois países poderá ser a convergência da paridade entre as duas moedas.

Há, também, uma idéia bastante promissora, em curso. Diante da escassez da moeda norte-americana, surge a proposta de viabilizar o uso de reais ou pesos nas trocas comerciais. A idéia, que partiu da Bolsa de Mercadorias e Futuros, de São Paulo, e já avançou em Brasília e em Buenos Aires, está em fase de estudos, para criação de uma câmara de compensação na BM&F destinada a trocar pesos por reais e vice-versa. Como os investidores estrangeiros ficaram arredios, faltaram linhas de financiamento. As exportações, já prejudicadas pela crise, perderam impulso. Em 2002, a corrente do comércio entre os dois países somou US\$ 7 bilhões, contra US\$ 11 bilhões no ano anterior. Em busca de uma alternativa, a BM&F fez um estudo sobre o comércio nos últimos 20 anos, e descobriu que a diferença entre as vendas, de um país para o outro, chegava, no máximo, a 15%. Com isso, é possível fechar 85% das operações em pesos e reais e compensar o resto em dólares. A opinião de banqueiros importantes é francamente favorável e técnicos do Banco Central brasileiro também são simpáticos à idéia.

Este último exemplo demonstra que, a partir da vontade política e da superação dos problemas econômicos mais críticos, nenhum dos obstáculos existentes no âmbito do Mercosul escapa a soluções razoáveis, desde que haja disposição de negociar, de construir e de preservar a reciprocidade de interesses, de forma a sustentar o vínculo associativo e sua legitimidade social.

PERSPECTIVAS PARA 2004

JORNAL DO COMMERCIO - 9 DE NOVEMBRO DE 2003

Existe, em todo o País, uma grande esperança de que, no próximo ano, a economia brasileira possa iniciar um novo ciclo de crescimento econômico, a taxas superiores às que foram registradas desde 2001. As razões para esse otimismo estão respaldadas em vários fatores positivos, registrados a partir do final de 2002.

A campanha eleitoral no ano passado culminou com uma atmosfera totalmente pessimista, em relação ao novo Governo, elevando a inflação para cerca de 6,0% no mês de novembro, precipitando a desvalorização cambial, agravando o desemprego, elevando o risco Brasil a 2.440 (setembro/02) e criando uma atmosfera de crise e de insegurança.

Os pronunciamentos do Presidente Lula e as declarações, principalmente, dos ministros José Dirceu e Antonio Palocci, reverteram a situação e restituíram um clima de confiança na nova administração, a partir de janeiro de 2003. O País voltou a funcionar com certa tranquilidade, porém, sob forte pressão inflacionária, de retração dos investimentos diretos estrangeiros e grave desequilíbrio fiscal.

O crescimento econômico em 2003 ficou comprometido não só pelos acontecimentos políticos de 2002, como pela recessão

econômica mundial, agravada pelo ataque terrorista aos Estados Unidos, em setembro de 2001, como, também pela crise no abastecimento de energia elétrica que afetou a economia brasileira naquele ano. Por essas razões, estamos chegando ao final deste ano com um crescimento medíocre do PIB, da ordem de 0,5%, o pior resultado dos últimos 13 anos.

Entretanto, vários fatores positivos foram registrados em 2003, a partir da recuperação do nível de credibilidade do novo Governo, tanto interna, como externamente. Cabe destaque particular para as exportações, com uma impressionante expansão de 20,6%, até outubro, e também para a agricultura, que alcançou na safra 2002/3 o recorde de produção de 122,4 milhões de toneladas de grãos (+26,5%). Esses dois setores, de alguma forma, compensaram a retração no mercado interno, que vem condicionando constante queda dos salários e alta taxa de desemprego. Por outro lado, continuam desequilibradas as contas do setor público e, conquanto tenha sido apurado um superávit primário de 4,91% do PIB até agosto, esse esforço não alcançou cobrir nem a metade dos encargos com os juros sobre a dívida pública.

Na área externa, houve uma extraordinária redução no chamado "Risco Brasil", que caiu de 1.255, em janeiro, para 650, no final de outubro.

A atual conjuntura econômica não deverá ser alterada no início do próximo ano, admitindo-se, porém, uma certa retomada dos investimentos, em resposta ao Plano Plurianual do Governo (PPA) e à redefinição do marco regulatório das concessões e do Programa de Parceria Público-Privada. Poderá ser de alguma ajuda, pequena, o programa de microcrédito que o Governo está procurando desenvolver. Finalmente, um melhor desempenho da economia nacional vai depender da

performance da economia mundial, a partir da possível recuperação dos Estados Unidos.

As exportações deverão continuar crescendo entre 5% e 10%, uma taxa muito menor que em 2003. O comércio com a China continuará crescendo rapidamente, o mesmo acontecendo com a Argentina. A retomada dos investimentos não deverá alterar o curso das importações, tendo em vista que a nova legislação tributária, se aprovada pelo Congresso Nacional, vai impor sobre os produtos importados os mesmos pesados encargos sociais que incidem sobre a produção nacional.

As reformas propostas pelo Governo poderão ter conseqüências variadas. A reforma da Previdência Social não produzirá grandes alterações a curto prazo, embora esperado importante alívio no setor público, especialmente na União e nos Estados, caso seja aprovada a contribuição dos servidores inativos e a extensão em sete anos da idade limite para aposentadoria. Quanto à reforma tributária, é uma incógnita. Se for aprovado o texto atual da PEC nº 41/2003, que se encontra no Senado, é admissível que haja algum aumento da carga tributária, o que certamente terá efeito negativo sobre as atividades econômicas.

O comércio varejista, no Brasil, vem apresentando seguidos resultados negativos, desde 1997, o que se pode explicar pela redução do poder aquisitivo dos trabalhadores, pela elevada taxa de juros sobre o financiamento bancário para capital de giro e a insuportável carga tributária. Esses fatores estimulam o contrabando de mercadorias e o comércio informal, favorecidos pela sonegação fiscal, e tornam cada vez mais difícil a atividade legal do comércio. Essa baixa possibilidade de expansão do comércio é que vai condicionar a recuperação, maior ou menor, sendo que, a nosso ver, dificilmente haverá, em 2004, uma expansão de 3% do PIB, como prevê o Governo.

Capítulo 2

Carga Tributária

- ◆ O PIS e o Comércio de Bens e Serviços
- ◆ Reforma ou Testamento Fiscal?
- ◆ Mitos da Reforma Tributária
- ◆ Na Contramão da Reforma Tributária
- ◆ Ainda a Carga Tributária
- ◆ A Reforma Tributária que o Comércio Deseja
- ◆ Ainda a Reforma Tributária
- ◆ Desequilíbrio Fiscal
- ◆ A Tributação Excessiva do Setor de Serviços
- ◆ A Tortuosa Reforma Tributária
- ◆ A MP da COFINS
- ◆ Réquiem para a Reforma Tributária

O PIS E O COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS

JORNAL DO COMMERCIO - 15 DE AGOSTO DE 2002

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC, que representa, no plano nacional, os direitos e interesses do comércio de bens e serviços, congregando, através das diversas Federações e numerosos Sindicatos, mais de quatro milhões de estabelecimentos, vem, há longo tempo, propugnando por uma ampla reforma tributária, que tenha por objetivos centrais: (a) a redução da exagerada carga tributária (34% do PIB), de modo a estimular a atividade econômica; (b) a diminuição do número de tributos e a simplificação do Sistema, com o objetivo de reduzir os custos administrativos e tornar mais fácil sua aplicação; e (c) a realização da isonomia fiscal, de maneira a que as importações sejam tributadas em igualdade de condições com a produção nacional. Nesse sentido, a CNC elaborou e submeteu ao Presidente da República, em 1995, um anteprojeto integral de reforma do Sistema Tributário Nacional, inclusive com uma proposta de emenda constitucional dando nova redação ao capítulo pertinente da Constituição.

Nos últimos anos, a CNC apoiou a proposta governamental de substituição do IPI, ICMS, ISS, CSLL, COFINS e Contribuição ao PIS por um novo imposto sobre valor adicionado (IVA), regulado em lei federal e repartido entre a União, os Estados e os Municípios.

Infelizmente, essa proposta não foi aprovada, em face da oposição da maioria dos governos estaduais, baseados na defesa da autonomia financeira. Tal alegação não parecia procedente, pois o novo imposto seria regulado em lei complementar votada pelo Congresso Nacional e os Estados e Municípios teriam a garantia constitucional de uma receita transferida automaticamente pela rede bancária arrecadadora, sem qualquer interferência do Governo Federal.

Justamente por defender, ao lado de toda a sociedade, a realização de uma ampla reforma tributária, a CNC não se entusiasmou com o recente Projeto de Lei que visa alterar a base cálculo da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), a fim de retirar-lhe o efeito cumulativo ou, como é mais conhecido, o efeito "cascata". Essa proposta, ao que se alega, constituir-se-ia num "laboratório experimental", para verificar os efeitos da transformação proposta sobre a arrecadação federal, sobre os preços em geral e a própria estabilidade da moeda, efeitos esses que a Receita Federal é capaz de calcular, com razoável precisão, como nos casos recentes de elevação do IR, CPMF e outros tributos. Em nossa opinião, a providência ideal a ser tomada em relação ao PIS é a da sua extinção, uma vez que foram distorcidos, completamente, os motivos de sua criação à época do governo militar, ou seja, a formação de um patrimônio dos trabalhadores, como modalidade de participação nos lucros das empresas.

O projeto de lei de alteração da base de cálculo e aumento, de 0,65% para 1,65%, da alíquota da Contribuição ao PIS, como é pacífico, importará, para uns, na redução do montante a recolher e, para outros, na elevação desses valores. Para a **maior parte dos estabelecimentos comerciais, especialmente os varejistas**, e a **quase totalidade das empresas do setor de serviços**, o valor da contribuição ao PIS será, inquestionavelmente,

aumentado. Estariam excluídos dessa sobrecarga fiscal apenas as grandes empresas, que, de modo geral, tem estreita margem de lucro, as microempresas incluídas no SIMPLES e as empresas do setor de serviços optantes pela tributação do IR pelo lucro presumido. Inobstante os aspectos favoráveis (transformação de uma incidência em cascata em incidência sobre o valor agregado), **a classe comercial de bens e serviços sente-se obrigada a manifestar suas restrições ao projeto**, por importar no aumento da carga tributária e da burocratização do sistema, uma vez que obrigará as pessoas jurídicas contribuintes à criação de mais uma escrita fiscal (diferente das relativas ao IPI e ao ICMS).

A se admitir que, apesar de suas falhas, o projeto venha a ser aprovado pelo Congresso Nacional, para sinalizar o início de uma reforma tributária, a CNC considera indispensáveis: 1^º) a **exclusão das empresas do setor de serviços** quanto à incidência da Contribuição pelo novo figurino ou, alternativamente, permissão para o desconto de um crédito presumido, como estaria sendo proposto em relação ao setor da agroindústria; 2^º) a autorização para que as **empresas do setor de serviços também possam optar pelo regime do SIMPLES**, em condições isonômicas com as que são oferecidas às demais empresas, até mesmo em respeito à norma do art. 150, inciso II, da Constituição; e 3^º) a **atualização dos estoques pela alíquota de 1,65%** e não pela alíquota de 0,65%, como prevê o art. 12 do projeto de lei.

Tais medidas não importam, é claro, em “perda de receita” já estimada na Lei do Orçamento, mas, tão-somente, em modesta redução na receita ampliada que decorrerá da implementação da nova base de cálculo e da alíquota aumentada da Contribuição ao PIS. Se assim não for, estaremos, mais uma vez nos iludindo com uma pseudo reforma tributária e, nesse caso, melhor seria aguardar a posse do novo governo.

REFORMA OU TESTAMENTO FISCAL?

CORREIO BRAZILIENSE - 30 DE SETEMBRO DE 2002

A Medida Provisória nº 66, anunciada como uma mini-reforma tributária na direção da justiça fiscal, foi expedida pelo Governo, porque o Congresso Nacional não votou o Projeto de lei nº 6.665/02, em face das pressões governamentais contrárias às modificações necessárias para dar tratamento fiscal adequado a alguns setores da economia, como o comércio de bens e serviços e a agroindústria.

Não se trata, entretanto, de uma reforma, mas de um **"testamento fiscal"**, um desordenado pacote de medidas, que o Governo não adotou em oito anos e, agora, lega a seu sucessor. O pacote aumenta a carga tributária, aprofunda a burocracia, amplia a desorganização do sistema e estimula novos recursos ao Judiciário.

Na parte inicial da M.P., figuram as disposições constantes do projeto de lei em curso na Câmara dos Deputados, para substituir a incidência "em cascata" da Contribuição ao PIS, por uma incidência de valor agregado. Constitui uma mini-fatia de um projeto ideal, que substituiria, por um Imposto de Valor Agregado (IVA), o IPI, o ICMS, a COFINS, o PIS, a CSLL e a Contribuição do Salário Educação.

A inovação, limitada ao PIS, é apresentada a título de “experiência”, como se o Governo não dispusesse de excelentes técnicos na Receita Federal, no BNDES e no IPEA, para realizar as simulações necessárias, a exemplo do que tem sido feito nas alterações da legislação tributária. Se assim é, imagine-se que experiência terá de realizar o Governo, para implementar uma verdadeira reforma tributária.

A justificativa serve de pretexto para adiar a eliminação, na COFINS, do mesmo efeito “cascata”. Quanto a isso, a M.P. obriga o futuro Presidente da República a promover, em 2003, a transformação que o Governo atual não conseguiu concretizar em oito anos.

É bem verdade que a M.P., no que tange ao PIS, beneficia a indústria e o comércio de elevado porte, exclui da nova sistemática as empresas optantes pelo SIMPLES ou pelo lucro presumido, não atinge as cooperativas, as instituições financeiras e outras entidades, isenta a exportação de mercadorias e serviços e dá às importações um tratamento isonômico com a produção nacional. No entanto, **eleva a carga tributária** sobre o comércio de médio porte e todo o setor de serviços.

De modo injusto, o Governo, embora tenha atendido às justas reclamações da agroindústria, criando um crédito presumido sobre o valor dos insumos adquiridos de pessoas físicas, fez-se surdo aos legítimos e razoáveis pleitos de cerca de **quatro milhões de estabelecimentos** do comércio de bens e serviços. Além disso, adotou tratamento discriminatório em relação às mercadorias em estoque, assim agravando os ônus fiscais do comércio de médio porte.

Mas não é só. Aos 19 dispositivos iniciais da M.P., que correspondem ao projeto de lei em curso na Câmara dos Deputados, o Governo acrescentou mais 44 artigos, tratando das

mais diversas matérias: IR, IPI, CSLL (tornando definitiva a alíquota transitória de 9%), parcelamento de débitos, contribuições previdenciárias, débitos relativos à contribuição do PASEP de Estados, Distrito Federal e Municípios junto ao Tesouro Nacional, comércio exterior, controle de todos os residentes no País que viajem ao exterior por via aérea ou marítima, mercado atacadista de energia elétrica, novas penalidades fiscais, entidades fechadas de previdência complementar, cooperativas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), operação de **hedge**, bônus de adimplemento fiscal, compensação, dupla tributação na área do MERCOSUL, declaração de bens, REFIS e Dívida Ativa.

Agredindo a Constituição, o ato governamental invade matéria própria de lei complementar regulável por “lei ordinária” em sentido formal, com **preceitos “anti-elisão”**, a fim de revigorar o arbítrio fiscal próprio de ditaduras. Doravante, qualquer um dos milhares de Auditores da Receita Federal poderá atuar o contribuinte que, agindo nos limites da lei, procurar pagar menos imposto. Afora a agressão a todos os contribuintes brasileiros, sufocados pela carga tributária recorde de 34% do PIB, as regras “anti-elisão” ofendem a própria imagem, democrática culta e talentosa, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que a classe comercial sempre respeitou e apoiou.

Por outro lado, a M.P. dispõe sobre **matéria processual**, que, por não revestir a característica de urgência, não é própria de medida provisória.

Redigida com ofensa às normas da Lei Complementar nº 95/98 e do Decreto nº 2.954/99, do próprio Executivo, que regulam a elaboração dos anteprojetos de atos normativos, a M.P. constitui uma babel legislativa. Em suma, a M.P. em tela representa o inegável papel de um “testamento fiscal”, a bitolar a ação do Presidente a ser eleito no pleito de outubro próximo.

MITOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

JORNAL DO COMMERCIO - 3 DE DEZEMBRO DE 2002

O Governo que chega agora ao seu ocaso, como todo Governo, teve seus erros e acertos. Provavelmente, o balanço definitivo, feito a partir de uma perspectiva histórica, lhe será favorável. De imediato, pode-se identificar entre seus acertos a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal e, entre seus erros, a inapetência para levar a cabo, pelas razões que saltam aos olhos de tão evidentes, a tão necessária Reforma Tributária.

Esta será uma das tarefas essenciais que o novo Governo terá de enfrentar, com a determinação que faltou ao antecessor. Mas não basta falar em Reforma Tributária, sem desde logo definir os seus contornos essenciais, sem indicar em seu desenho em que direção se deseja caminhar. Por isso, antes de tudo o mais, é preciso que nos livremos de certos mitos.

Um primeiro mito está contido numa reforma que visa a “desonerar a produção”. Não no sentido, como pareceria à primeira vista, de reduzir a carga fiscal e, sim, de aliviar o peso dos impostos sobre as fases iniciais do processo produtivo, especialmente a indústria. Ora, a produção, como processo que é, se desenvolve a partir dos fatores de produção, capital e trabalho, desde as atividades da terra até o consumo final, passando pelos estágios do transporte, comercialização e prestação dos serviços. Desonerar a produção no sentido restrito

que tem sido, até aqui, usado no debate sobre o tema, significaria repassar aos estágios subseqüentes do processo o alívio dado aos estágios iniciais. Tudo se passaria como se estivéssemos trocando seis por meia dúzia.

Tal proposta implica profunda revisão da distribuição da carga fiscal entre as distintas fases do processo produtivo e haveria natural resistência dos ramos de atividade que viessem a ser chamados a pagar mais imposto. Como se esse argumento não fosse suficiente, as simulações realizadas a respeito apontam para uma alíquota média de 45%, podendo alcançar 60%, se todo o peso da incidência tributária viesse a recair sobre o consumo final, ou seja, o comércio varejista.

Um segundo mito reside na idéia de uma reforma tributária neutra. Aceita-se a reforma se, na repartição das rendas tributárias entre os entes federativos, "tudo ficar como antes". O pressuposto da neutralidade é uma restrição quase insuperável para chegar a um novo sistema de impostos e não deve ser confundido com um jogo de soma zero, porque, neste, há ganhos e perdas. Na verdade, a uma nova partilha das rendas tributárias deveria corresponder um novo marco de competências e encargos entre a União, os Estados e os Municípios. Estaríamos, então, tratando de uma reforma fiscal, mais do que uma reforma tributária.

Um terceiro mito consiste em pensar que a reforma deva resultar numa mudança drástica da proporção dos impostos ditos "diretos", relativamente aos chamados "indiretos", para que se tenha um sistema mais equânime e de melhor qualidade. A fatia de impostos diretos na arrecadação total depende do nível da renda e de sua distribuição. Em nosso caso, essa proporção excede os 20%, pequena em relação a países altamente desenvolvidos, mas elevada comparativamente a países cuja renda por habitante é de nível semelhante ao brasileiro. Vista por

esse ângulo, a tributação direta está no seu limite.

Uma reforma tributária efetiva teria de ter como pressuposto fundamental a redução da carga tributária, para torna-la compatível com nosso nível de desenvolvimento. Mas a evolução para um sistema tributário melhor que o atual encontra inúmeros obstáculos, a começar pelo fato de menor carga exigir redução correlativa dos gastos. Um caminho para alcançar esse objetivo, seria fixar metas gradualmente descendentes para a atual carga tributária, visando alcançar, no futuro, o nível, digamos, de 25% do PIB, como era em 1994. O que significa dizer que não haverá reforma tributária sem reforma fiscal, ou seja, taxativamente, sem que haja uma redução substancial dos gastos públicos.

NA CONTRAMÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

JORNAL DO BRASIL - 20 DE MAIO DE 2003

Contrariamente ao dito da sabedoria popular, o projeto de reforma tributária está transformando a limonada em um intragável limão. O resultado final, ao que tudo indica, poderá ser uma indesejável elevação da carga tributária, que já atingiu o insuportável nível de 37% do PIB, muito superior ao de qualquer um dos países que concorrem com o Brasil nos mercados internacionais.

É inegável que a simplificação do ICMS é positiva, embora não seja a ideal. O ideal seria, realmente, transformar o ICMS em um imposto federal, legislado e arrecadado pela União, porém automaticamente compartilhado com os Estados e Municípios, na medida em que os recursos da arrecadação fossem ingressando no sistema bancário. Sem burocracia, como é o caso do IPI e do Imposto de Renda.

A submissão das normas do ICMS à lei federal, a redução das atuais 44 alíquotas para apenas 5 e sua fixação pelo Senado Federal, inclusive alíquotas internas, são avanços na direção certa. A cobrança do imposto na origem e sua repartição com os Estados de destino pode resolver alguns problemas, como as odiosas barreiras rodoviárias, mas ainda não elimina a questão

crucial da devolução do crédito fiscal, um dos mais sérios obstáculos no caminho das exportações. O maior risco está na possibilidade de que a unificação das alíquotas venha a ser feita por cima, aumentando a carga tributária.

As demais propostas não têm o mesmo mérito. A transformação da CPMF em contribuição permanente, o aumento da COFINS do sistema financeiro de 3% para 4%, a elevação da base de cálculo da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) para as empresas de serviço, a progressividade do ITR (Imposto Territorial Rural), do ITCD (Imposto sobre Transmissão **causa mortis** e Doação) e do ITBI (Imposto sobre Transmissão **intervivos** de Bens Imóveis), assim como a criação de um imposto sobre grandes fortunas, por simples lei ordinária, são medidas, todas elas, na direção do aumento da carga tributária.

Isso não é reforma tributária. São artifícios para aumentar a arrecadação. A reforma que o Brasil precisa é a que leve à redução dos impostos e das inúmeras contribuições pseudo-sociais, que infernizam a vida dos contribuintes. A economia brasileira precisa estar preparada para competir com a dos países concorrentes, nos mercados internacionais, na atual conjuntura de integração e de globalização dos grandes blocos econômicos. A carga tributária e a burocracia fiscal são os dois maiores entraves no caminho das nossas exportações.

No referido projeto de reforma tributária, foi incluída uma proposta de transferir a contribuição previdenciária patronal da folha de pagamentos para o faturamento. A idéia de que essa mudança vai favorecer a formalização do trabalho é simplesmente ilusória, pois o custo final da produção será o mesmo. O que induz o empresário a investir e a contratar mão-de-obra é a margem de lucro, a taxa de retorno (TIR) do capital e do esforço empregado. “Mudar o sofá de lugar” não leva a

nada. O que poderia ser útil, em termos de desenvolvimento das atividades econômicas, seria a redução drástica da contribuição patronal, incidente, hoje, sobre 20% da folha de pagamentos de salários, o que configura um absurdo, sem paralelo no mundo.

O Governo anterior não encontrou os meios, nem mostrou interesse em realizar a reforma tributária que todos almejam. Pelo contrário, limitou-se a resolver os problemas fiscais pela via do aumento constante da carga tributária. Isso explica a estagnação da economia nacional. Se o atual Governo do Presidente Lula quiser promover uma Reforma Tributária séria, terá que começar pela redução da carga tributária e pela desburocratização do sistema. No momento, está enveredando pela contramão.

AINDA A CARGA TRIBUTÁRIA

JORNAL DO COMMERCIO - 5 DE JUNHO DE 2003

No ano em que foi promulgada a nova Constituição do Brasil, o peso dos impostos situava-se entre 20 e 21% do PIB. Entre 1994 e 2000, a carga tributária evoluiu de 27% para 36%. Pelo rumo dos debates em torno da Reforma Tributária, não será surpresa se chegar a 40%.

O ex-Ministro, hoje deputado federal, Antonio Delfim Netto, em recente artigo cujo título evoca Puccini, assinala, com a lucidez que é marca de sua personalidade, que são matematicamente incompatíveis as condições idealmente impostas pelos governantes para levar a cabo a Reforma Tributária, com as receitas nas três esferas de governo permanecendo as mesmas. Essa incompatibilidade terá de ser resolvida por novo aumento da carga tributária.

Os tributos são arrecadados, basicamente, com o propósito de custear as despesas da Administração Pública e os programas sócio-econômicos, além de minorar desigualdades sociais, transferindo renda para os estratos mais pobres da população. Dentro de certa faixa de tributação, a oferta governamental de bens e serviços faz com que a economia do setor privado seja mais eficiente, eis que a produtividade média do País depende da infraestrutura econômica, da proteção da propriedade e do nível educacional da força-de- trabalho. Contudo, além de um

certo ponto, cai o estímulo para produzir, uma vez que a absorção de um real do setor privado, pelo setor público, gera menos de um real no crescimento da produção.

Partindo do princípio de que uma carga tributária por demais elevada resulta em perda potencial de produção, segue-se que seria altamente recomendável utilizar um modelo numérico para identificar qual o nível de taxação que permitiria alcançar o maior crescimento possível.

Tendo como período de referência o intervalo de tempo entre 1950 e 1995, um exercício dessa natureza, feito para a Economia dos Estados Unidos, pelo National Center for Policy Analysis, mostra que se tivesse sido mantida a carga tributária, ao invés de aumentá-la continuamente, ao longo desses 46 anos, a taxa média de crescimento econômico teria sido de 4,8% anuais e não 3,4%. Para encurtar razões, essa diferença acumulada através do tempo significaria, em 1995, uma renda por habitante duas vezes maior que a renda efetivamente verificada, naquele país.

Uma Reforma Tributária não faz sentido se, pelo aumento da carga de impostos e contribuições, entorpecer os investimentos e desestimular a criação de novos postos de emprego. Da mesma forma, não deve impedir a concorrência entre os produtores nacionais e os estrangeiros, isto é, deve garantir a "isonomia competitiva", como defende a Ação Empresarial.

Da mesma maneira, a reforma deve ser idealizada tendo em conta que o país deverá estar, dentro de algum tempo, integrado a blocos econômicos, em que a harmonização dos sistemas impositivos será um ponto chave.

O legislador não deve jamais esquecer que os impostos são parte importante das estruturas de custos e preços. Sem ter

presente essas restrições, corre-se o risco, apontado por Delfim Netto, de produzir uma peça na qual a criação de milhões de empregos e a retomada de um desenvolvimento sustentável não iriam além do domínio dos sonhos.

A REFORMA TRIBUTÁRIA QUE O COMÉRCIO DESEJA

JORNAL DO COMMERCIO - 23 DE AGOSTO DE 2003

O sistema tributário nacional teve um grande avanço com a reforma de 1966, quando o imposto de consumo e o imposto sobre vendas e consignações foram transformados em impostos sobre valor agregado (IPI e ICM). O IPI e o Imposto de Renda foram mantidos no Governo da União, porém repartidos com os Estados e Municípios, dentro de um princípio de centralização que não feria o espírito da Federação. Paralelamente, os impostos únicos sobre minerais, transportes, energia elétrica, comunicações e combustíveis ficaram sob o controle da União, em grande parte repassados aos Estados e Municípios. A grande exceção foi o ICMS que, por razões equivocadas, foi mantido na esfera estadual, contrariando o princípio unitário dos impostos de valor agregado. A tendência desagregadora do ICMS, transformado em 27 impostos estaduais, com 44 alíquotas, foi minorada através da ação normativa do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, do qual participavam todos os Secretários estaduais de Fazenda, presidido pelo Ministro da Fazenda.

A Constituição de 1988 "entornou o caldo" e, com o sentido político-demagógico de descentralização fiscal, desfigurou o sistema de 1966, aumentando de 25% para 50% as transferências do IPI e do Imposto de Renda para os Estados e Municípios, assim

como a totalidade dos impostos únicos, sem que houvesse qualquer transferência de encargos federais. A União ficou em situação tão precária que, como disse o Presidente da República, à época, a Administração Pública federal tornou-se inviável.

A partir de 1988, o Governo Federal tratou de recuperar e ampliar sua participação relativa no bolo tributário e, para isso, enveredou pela criação e ampliação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, recorrendo aos piores tipos de tributos, pela simples razão de que não seriam compartilhados. Exemplo desses tributos são o IOF, CPMF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL e CIDE, além do salário-educação e da contribuição para acidentes de trabalho.

O sistema tributário tornou-se extremamente complexo e pouco eficiente, ao longo desses últimos 35 anos, mas a sociedade tem conseguido conviver com ele, embora, permanentemente, postulando sua modificação. Essa acomodação se deve ao fato de que, apesar de toda sua complexidade, o que realmente incomoda é a brutalidade da carga tributária, que está paralisando a economia brasileira, coibindo o consumo, inibindo os investimentos, gerando desemprego e intranqüilidade social.

Nos últimos dez anos, a carga tributária no Brasil subiu de 25% para 37% do PIB, caminhando para 40%, estimulando o contrabando, a sonegação, a evasão e o comércio clandestino, ou seja, tornando cada vez mais difícil o trabalho da indústria e do comércio legal, diante da concorrência desagregadora. A economia brasileira está ameaçada por uma crise de múltiplas conseqüências, como a baixa competitividade, a retração dos negócios, o desemprego, a corrupção e a violência, problemas todos eles derivados, principalmente, da insuportável carga tributária que entorpece as atividades econômicas.

Por tudo isso, é importante e imperioso que se proceda à simplificação do sistema tributário e que se promova a isonomia fiscal para evitar que o produto nacional continue em desvantagem competitiva diante do similar estrangeiro. Entretanto, é absolutamente indispensável que se reduza a carga tributária. O consumidor e o produtor brasileiros não podem pagar uma soma de impostos maior que a dos japoneses, dos americanos e quase duas vezes mais do que o que se paga na Coréia, em Taiwan, no México, na Argentina ou no Chile.

A reforma tributária objeto da PEC nº 41/2003, em curso no Congresso Nacional, não é a reforma de que o Brasil precisa e que os brasileiros desejam. Reconhecemos que o novo Governo necessita garantir os meios necessários para que possa reorganizar a Administração Pública e neutralizar os problemas oriundos de governos anteriores. Mas é, evidentemente, uma temeridade, prosseguir cegamente, sem nos darmos conta da gravidade e da ameaça que representa a elevada carga tributária para a retomada das atividades econômicas, para a normalidade política, para a justiça e a tranqüilidade social.

A atual carga tributária está sufocando o Brasil. Essa não é a hora de estarmos desviando as atenções para problemas menores, como o ICMS na origem ou no destino, a progressividade de impostos sobre a propriedade imobiliária (sobretudo habitações), a ameaça de taxaço do patrimônio (fortuna) da classe média e dos investidores ou a transferência da contribuição patronal previdenciária da folha de pagamentos para o faturamento, um salto no escuro, típico “experimentalismo tributário” condenado pelo Ministro Palocci. Se é preciso saciar a fome momentânea do “Leão”, poder-se-ia dar a ele a “carne” da prorrogação da CPMF e da DRU. Em contrapartida, podemos pensar na isenção de impostos para os investimentos, enquanto cuidamos de

encontrar os meios de programar uma redução gradual e corajosa da carga tributária.

A PEC nº 41/2003 é, na verdade, uma pseudo reforma tributária. Não é o que Brasil precisa. Não é o que os brasileiros reclamam e desejam.

AINDA A REFORMA TRIBUTÁRIA

A GAZETA (VITÓRIA) - 24 DE SETEMBRO DE 2003

A proposta de Reforma Tributária em curso no Congresso Nacional (PEC nº 41/2003), resultou, basicamente, das pressões que o empresariado nacional vinha fazendo sobre o Governo Federal, de longa data. Com esse "apoio", o Governo aproveitou-se para dar mais uma "garfada" no contribuinte, assegurando uma arrecadação adicional, a fim de cobrir os aumentos de gastos decorrentes da nova estrutura ampliada da Administração Pública. Os Governadores e os Prefeitos aproveitaram a "carona" e, mesmo distorcendo os objetivos da proposta, estão tratando de obter as maiores vantagens, seja através da fixação das novas alíquotas do ICMS e da ampliação do conceito da progressividade de vários impostos patrimoniais, seja mediante a obtenção de substancial participação na CIDE e no rateio do Imposto de Renda e IPI. O Imposto sobre Serviços (ISS), o PIS e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) já foram aumentados.

Os únicos que não antevêm melhoria na proposta são os empresários do comércio e serviços e os trabalhadores. Saiu o "tiro pela culatra", contrariamente ao que declarou o Governo, de que "o objetivo da Reforma é desonerar a produção".

Se aprovada a PEC nº 41/2003, nos termos atuais, além do aumento generalizado da carga tributária, vai criar uma

enorme complicação na administração de dois sistemas básicos:

Primeiro, pela possibilidade de efetuar a cobrança integral do ICMS na origem. Isso é fácil no caso dos combustíveis, dos cigarros e bebidas, mas será um inferno quanto de se tratar de um milhão de produtos, os mais variados. O sistema proposto requer que se fixe na saída da fábrica o preço (base de cálculo) pelo qual o produto será vendido na ponta final do comércio varejista, de uma forma homogênea para todo o País. Absolutamente impraticável.

E segundo, pela transferência parcial da contribuição previdenciária do empregador da folha de salários para o faturamento, no regime de valor agregado. Isso vai levar o INSS à loucura, acabando com a simplicidade atual, que permite, ademais, incluir, no mesmo ato, a cobrança do FGTS, a contribuição dos "S", do salário-educação e do encargo para acidentes do trabalho. Absolutamente impraticável.

Bastariam esses dois complicadores para sugerir o enterro da Proposta da Reforma Tributária (PEC nº 41/2003). Se o propósito do Governo é garantir a DRU e a CPMF, como tudo indica, seria uma sábia decisão aprovar essas duas medidas, separadamente, e deixar o restante para uma melhor oportunidade, após estudos mais aprofundados.

DESEQUILÍBRIO FISCAL

A GAZETA (VITÓRIA) - 28 DE OUTUBRO DE 2003

A Constituição de 1988 desarrumou as contas públicas de uma maneira trágica. Aumentou a área dos gastos da União, com a criação de novos Estados e novas assembléias legislativas, novas unidades do Judiciário; propiciou a criação de cerca de 1,5 mil novos municípios, com prefeitos, secretarias e câmaras de vereadores; retirou da União o comando sobre os impostos únicos de energia, telefonia, combustíveis, transportes e mineração, transferindo a totalidade de sua arrecadação para os Estados, incorporados ao ICMS; ampliou a área de benefícios do INSS, elevando para um salário mínimo a assistência social aos trabalhadores rurais, idosos e deficientes que nunca contribuíram para o sistema; aumentou a transferência do IPI e do Imposto de Renda, para os Estados e Municípios, de 24,0% para 50,5%; concedeu aos servidores públicos e trabalhadores privados o direito à aposentadoria com 48 anos (mulheres) e 53 anos (homens). Em suma, arrasou as finanças do Governo Federal.

Não se pode esquecer que o ambiente política, à época, ainda transpirava o **revanchismo** contra os governos militares e o sonho do socialismo real da União Soviética ainda não havia se evaporado. Mas é certo que, a partir da Constituição de 1988, o Brasil nunca mais foi, nem será o mesmo. O universo dos políticos e seus agregados cresceu de tal forma, com altos salários e privilégios pecuniários, que nunca mais teremos

oportunidade de refazer os estragos e, pelo menos, voltar ao **status quo** anterior a 1988.

A carga tributária, em 1987, situava-se em 20% do PIB, o que já representava uma exagerada expansão, comparada com o nível de 15% na década dos anos 50. A partir de 1988, essa proporção vem crescendo continuamente, para atingir 36,4% em 2002. Hoje, caminha, inexoravelmente, para 40%. Ao longo desse processo, a União tratou de se defender, ampliando abusivamente sua participação no bolo tributário e recorrendo à pior forma de tributos, como são o IOF, a CPMF, o PIS, a COFINS, a CSLL e a CIDE, que não são compartilhados com os Estados e Municípios.

Então, se alguém pergunta **“o que se pode fazer”**, a resposta mais segura é passar a pergunta adiante.

O Governo Federal enviou ao Congresso uma proposta de reforma tributária que não leva a nada. Propõe alguma simplificação do ICMS, de um lado, mas, de outro lado, complica mais do que simplifica. Se o Governo pretendia arrecadar mais, poderá ter uma enorme decepção, pois a pressão dos Governadores promete “virar o barco”, como na Constituição de 1988. Em verdade, a Proposta de Reforma Tributária (PEC nº 41/2003) é um retrocesso.

A TRIBUTAÇÃO EXCESSIVA DO SETOR DE SERVIÇOS

JORNAL DO COMMERCIO - 28 DE OUTUBRO 2003

No conjunto das atividades econômicas, o setor de serviços ocupa, segundo dados do IBGE, posição ímpar, seja quanto ao número de empresas existentes - 1.739.956 -, seja quanto ao volume dos trabalhadores ocupados - 17.013.302 -, beneficiando cerca de 60 milhões de pessoas. Logo, as ações governamentais para a redução das desigualdades sociais, taxa de desemprego e pobreza têm de prestigiar o setor de serviços. Em sua maior parte, as empresas do setor de serviços são classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, representando fator relevante para o crescimento da atividade empresarial e o aumento da renda nacional. Por isso, a Constituição de 1988 incluiu, entre os princípios básicos da ordem econômica, o "tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País", estabelecendo que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei" (arts. 170, IX, e 179).

O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841, de 5/10/99) regula o tratamento jurídico favorecido a tais empresas, complementado, no campo tributário, pela criação do SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que facultou o pagamento mensal unificado do IR/PJ, IPI, CSLL, COFINS, Contribuição ao PIS/PASEP e Contribuições Previdenciárias. No entanto, a Lei nº 9.317, de 5/12/96, vedou - **sem base constitucional** - a inscrição no SIMPLES de diversos tipos de empresas, como as prestadoras de serviços profissionais de advogado, arquiteto, engenheiro, contador, economista, administrador, jornalista, médico, publicitário e outros, de serviços de limpeza, vigilância e conservação, de locação de mão-de-obra, as administradoras de imóveis, as empresas de propaganda e publicidade etc. Todas essas empresas vêm batalhando para a correção desse tratamento, que ofende o princípio constitucional de igualdade "entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente" e viola a proibição de "qualquer distinção em razão da ocupação profissional ou função por eles exercida" (Constituição, art. 150, II).

Desde o governo anterior, o Fisco vem adotando uma série de medidas para **eleva a carga tributária** sobre as empresas prestadoras de serviços. A Lei Complementar nº 116, de 31/7/02, incluiu, na nova lista para a incidência do **Imposto (municipal) sobre Serviços (ISS)**, numerosos serviços que não eram tributados. Na contra-mão da ação do governo para reduzir as desigualdades sociais, a lei mantém a incidência sobre a educação e o ensino, inclusive a pré-escola e o ensino fundamental, e os serviços de saúde e assistência médica e passa a tributar os serviços de assistência social e os bancos de sangue. A Lei nº 10.637, de 30/12/02, que eliminou a cumulatividade da **Contribuição ao PIS/PASEP**, criou novas

obrigações burocráticas, exigindo escrituração específica, a fim de permitir a dedução, na base de cálculo, das parcelas admitidas pela lei. A nova escrituração soma-se às relativas ao IR, IPI, CSLL, ICMS e contribuições previdenciárias. A alíquota da Contribuição foi aumentada em 153% (de 0,65% para 1,65%), admitidas algumas deduções (mercadorias para revenda, insumos etc.) para chegar-se à base de cálculo, mas as prestadoras de serviços, sobretudo as que empregam farta mão-de-obra, pouco têm a deduzir e a nova alíquota incide sobre a receita bruta.

A Lei nº 10.684, de 30/5/03, que criou o “REFIS II”, prescreveu um absurdo **aumento de 50% nas alíquotas do SIMPLES**, para as empresas prestadoras de serviços de ensino fundamental, formação de condutores de veículos terrestres, agências lotéricas e agências terceirizadas de correios, bem assim para as empresas, incluídas naquele regime fiscal que tiverem, pelo menos, 30% da receita proveniente da prestação de serviços. Recentemente, a Secretaria da Receita Federal resolveu **excluir do SIMPLES** cerca de 80.000 empresas, mas sem prévia notificação ou auto de infração de exigência do crédito tributário, com afronta ao princípio do contraditório e ampla defesa, um dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição (art. 5º, LV), e às normas específicas do processo administrativo fiscal (art. 9º). Se a Receita Federal não reexaminar tal decisão, milhares de empresas serão forçadas a ingressar em juízo, contra a União, abarrotando a Justiça Federal.

Por fim, a proposta de reforma tributária em votação no Senado transfere, da folha de salários para a receita ou faturamento, a **base de cálculo da contribuição previdenciária patronal**, inviabilizando as empresas que possuem poucos empregados, como as sociedades de

advogados, as empresas de consultoria, de contabilidade, de artistas etc. A imensa classe do comércio de serviços espera que o Governo modifique a legislação supracitada e o Senado altere a PEC da reforma tributária, sob pena da inviabilização de centenas de milhares de empresas prestadoras de serviços, com o aumento da taxa de desemprego e das desigualdades sociais.

A TORTUOSA REFORMA TRIBUTÁRIA

JORNAL DO BRASIL - 12 DE NOVEMBRO DE 2003

A proposta de reforma tributária, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, reúne algumas poucas coisas boas e muitas ruins. A soma algébrica é visivelmente negativa, se analisarmos a proposta pelo que representa de potencial aumento da carga tributária.

Dois pontos podem ser destacados como positivos: o primeiro é o que se refere à regulação do ICMS por lei federal, com a fixação das alíquotas internas pelo Senado; extingue-se, assim, o arbítrio conferido aos Estados para aumentar as alíquotas do imposto a seu talante. O segundo é o que introduz a “**noventena**”, ou seja, o dispositivo que estabelece o prazo mínimo de 90 dias para a cobrança de novos tributos ou de tributos aumentados.

No mais, as propostas carregam um viés tributário fácil de ser demonstrado, como, por exemplo, as que se referem à progressividade do imposto sobre herança (ITCMD), do imposto territorial rural (ITR) e do imposto de transmissão de imóveis (ITBI), à extensão do IPVA sobre aeronaves e embarcações, à nova sistemática e nova alíquota da COFINS, às contribuições de iluminação pública e de limpeza urbana, à tributação sobre importação de serviços, à imposição sobre

as importações dos encargos sociais como PIS e COFINS, além da possibilidade de inclusão das importações como fonte de financiamento do INSS.

Para fugir à **noventena**, o Governo acaba de enviar ao Congresso a MP nº 135, antecipando a mudança da COFINS, cujo resultado, em alguns casos, sugere aumento da carga tributária em mais de 150%.

De todas essas propostas, a mais esdrúxula é a que se refere à transferência da contribuição previdenciária do empregador, da folha de salários para o faturamento. Sem contar o viés de alta embutido nesse dispositivo, pela alíquota arbitrária de 2,6% que se pensa fazer incidir sobre o faturamento, para compensar a transferência de 50% da contribuição sobre a folha de pagamentos, é incrível que o Congresso Nacional possa embarcar numa aventura desse tipo, um verdadeiro salto no escuro, no pressuposto de que, com isso, vai estimular a contratação de mão-de-obra com carteira assinada.

Não dá para entender que alguém acredite que, “mudando o sofá de lugar”, possam ser reduzidos, como num passe de mágica, os encargos que pesam sobre os salários. Qualquer empresário sabe que um empregado pesa no orçamento de sua empresa não só pelo salário que recebe, mas também pelos acréscimos que advêm do INSS, do FGTS, do Sistema “S”, do salário educação, do acidente de trabalho, do descanso semanal remunerado, do adicional de um terço sobre o valor das férias, dos 40% de acréscimo do FGTS, em caso de despedida do empregado, do vale transporte, do ticket alimentação.

Pensar que a simples transposição de metade da contribuição patronal para o faturamento vai aliviar a carga dos

salários e induzir o empresário a contratar mais, de assinar a carteira do empregado, é de uma ingenuidade de pasmar.

Em compensação, pode-se prever o acréscimo de burocracia que essa medida vai representar, diminuindo a eficiência do INSS na arrecadação e complicando a vida do empresário com novas formas de controle e fiscalização. Para completar, a proposta vai no sentido de colocar essa nova contribuição sobre o faturamento no regime de valor adicionado, o que significa que no cálculo da contribuição devida deverá ser levado em conta, para fins de desconto, o montante da mesma contribuição incidente nas operações anteriores. Isto vai requerer a escrituração de livros especiais, de entrada e saída, sem o que não se poderá apurar o "crédito fiscal" que, certamente, vai induzir a presença do Fiscal do INSS para conferir os cálculos.

Não é preciso ir mais longe, para saber que o contribuinte vai pagar uma conta mais alta, o Governo vai arrecadar mais, com mais burocracia, sempre prometendo que a "reforma tributária visa a retomada do desenvolvimento, a justiça social e a redução dos tributos". Enfim, como dizia o ministro José Maria Alckmin, "mais vale a versão do que o fato". Tudo isso, como também dizia outro ministro, Dr. Eugenio Gudim, "faz parte da burrice nacional".

A MP DA COFINS

A GAZETA (VITÓRIA) - 8 DE NOVEMBRO DE 2003

De longa data, a maioria dos empresários vinha pressionando o Governo para extinguir a cumulatividade da COFINS, uma contribuição de 3% sobre o faturamento das empresas, cuja receita é destinada a financiar a Seguridade Social. A crítica se dirigia ao fato de ser este tributo cobrado em cascata, ou seja em todas as etapas do processo de produção. Dessa forma, em cada operação o valor do bem era acrescido de 3%, de modo que, em relação aos produtos sujeitos a uma longa cadeia de operações sucessivas, o resultado final era um enorme ônus tributário, pesando, principalmente, sobre as exportações.

As sugestões dos empresários foram incluídas na Proposta de Emenda Constitucional PEC nº 41/2003, segundo a qual, no valor da COFINS paga em uma etapa, poderão ser descontadas todas as cobranças feitas nas etapas anteriores. Essa proposta coincidia, exatamente, com a sistemática recém aprovada para as contribuições ao PIS. Preocupavam-se todos, seriamente, com a elevação desproporcional da alíquota, que passara de 0,68% para 1,65%, para compensar possível perda de arrecadação. O novo modelo correspondeu a essa expectativa e a arrecadação do PIS, desde então, aumentou mais de 30%. Temia-se, portanto, que o mesmo acontecesse com a transformação da COFINS, como afinal

veio a ocorrer, com a elevação de sua alíquota para 7,6%, capaz de gerar um excesso de arrecadação semelhante ao proporcionado pelo PIS.

A mudança na sistemática da cobrança do PIS e da COFINS tem, assim, o grande inconveniente de aumentar, ainda mais, a carga tributária. Além disso, essa mudança vai provocar uma indesejável transferência de renda, na medida em que beneficiará as exportações e os produtos com longa cadeia produtiva, como, por exemplo, os produtos siderúrgicos, ou as grandes empresas, inclusive os supermercados, mas, ao mesmo tempo, penalizará as empresas agrícolas e de serviços, face à exigüidade dos descontos de que poderão se beneficiar.

Por tudo isso, propunha-se que, na execução da transformação do PIS e da COFINS para tributo não-cumulativo, se procedesse à exclusão dos setores mais suscetíveis de prejuízo, tais como as micro e pequenas empresas e as empresas de serviço, de um modo geral.

O ideal, em relação aos impostos em cascata, como vínhamos sugerindo, seria a sua extinção gradual, nem que fosse mediante a incorporação ao imposto de renda ou a outro tipo de tributo. Como isso não foi feito, as reivindicações foram orientadas no sentido de propor uma alíquota que não representasse aumento da carga tributária, assim como a isenção das empresas prestadoras de serviços, que não têm valores a descontar.

A MP 135, a nosso ver, optou, como já estava na PEC nº 41/2003, pela transformação da COFINS, com aumento da alíquota de 3% para 7,6%. Entretanto, seu impacto foi amenizado, nos seguintes casos, em que permanece em vigor a sistemática antiga, sem alteração de alíquota: empresas associadas ao

SIMPLES e empresas que pagam imposto de renda pelo lucro presumido, ou sejam, empresas que faturam até R\$ 48 milhões/ano. Por outro lado, poderão ser descontados os valores referentes a aluguel, energia elétrica, depreciação imobiliária e outros, com o que o maior impacto da medida recairá sobre as grandes empresas de serviços e empresas importadoras. As pequenas e médias empresas permanecerão onde estão, pagando o tributo em cascata. Ademais, as empresas prestadoras de serviços profissionais estão isentas da COFINS, nos termos da Súmula nº 276, do Superior Tribunal de Justiça.

De qualquer modo, porém, as estimativas disponíveis informam que haverá um aumento da carga tributária de mais de R\$ 10,0 bilhões. Conclusão: saiu o tiro pela culatra.

RÉQUIEM PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA

JORNAL DO COMMERCIO - 21 DE NOVEMBRO DE 2003

Os especialistas em Direito Tributário são unânimes em reconhecer os méritos da reforma tributária de 1966, empreendida pelos Ministros Octavio Bulhões e Roberto Campos. Modernizou-se o imposto de renda, extinguiu-se o imposto do selo e transformou-se o imposto de consumo e o imposto de vendas e consignações em tributos sobre o valor agregado, uma experiência pioneira, somente precedida pela França.

O imposto de consumo deu lugar ao IPI e o IVC passou a ICM, imposto sobre circulação de mercadorias, o primeiro na esfera de competência da União e o segundo, dos Estados. Com os Municípios ficaram, principalmente, o ISS, imposto sobre serviços e o IPTU. O total da carga tributária, daquela época, correspondia a pouco mais de 15% do PIB.

O sistema funcionou tranqüilamente e propiciou grande eficiência econômica, permitindo à economia brasileira um fantástico ciclo de crescimento econômico, que perdurou até o segundo choque do petróleo e a crise da dívida externa, em 1980.

A Constituição de 1988, propôs-se efetuar uma revisão do sistema tributário, que se transformou em verdadeiro desastre,

desarticulando todo o equilíbrio fiscal federativo alcançado até então. Em nome de uma tese municipalista e de descentralização, a União foi “depenada”, aumentando as transferências do IPI e do Imposto de renda, de 22% para 47%, assim como os impostos únicos, que foram incorporados ao ICMS. Os encargos da União foram aumentados de maneira impressionante, não só pela incorporação ao regime único de dois terços do funcionalismo público, antes regidos pelo sistema geral da previdência social (INSS), como pela criação de novos Estados da Federação, pela multiplicação do Judiciário, etc.

Ao longo desse processo, a União foi se defendendo, criando ou aumentando as piores formas de tributos, como o PIS/PASEP, o IOF, a COFINS, a CPMF, a CSLL e a CIDE.

O abuso desse procedimento foi de tal ordem, que se criou um consenso nacional em favor de uma reforma tributária. Das propostas de realizar essa reforma, a pior de todas, sem dúvida, é a que se contém na PEC nº 41/2003, cujo filhote, a MP nº 135, é da mesma categoria.

A “farra fiscal” de 1988 propiciou a criação de 1.500 novos municípios, muitos com população de 3 a 5 mil habitantes, com seus prefeitos, grande elenco de vereadores e assessores, todos regidamente remunerados. A carga tributária nacional subiu para 22% do PIB e, daí, foi crescendo continuamente, até chegar aos atuais 37%.

O Senado Federal estará de parabéns se decidir pelo oportuno adiamento do processo, que tanto desgaste está produzindo à imagem do Governo. Se há uma necessidade imperiosa de aprovação da DRU, de prorrogação da CPMF, até 2007, e da repartição da CIDE com os Estados e Municípios, façamos isso. E vamos tratar de construir um projeto inteligente

para reduzir a carga tributária e simplificar o sistema, que está condenando à estagnação a economia nacional. E façamos, com as devidas honras, o réquiem deste projeto de “reforma tributária”.

Capítulo 3

O Peso do Estado

- ◆ Uma Burocracia Redundante
- ◆ Distribuição da Renda Nacional
- ◆ 100 Dias do Governo Lula
- ◆ Por Quem os Juros Dobram?
- ◆ A Mãe de Todas as Reformas

UMA BUROCRACIA REDUNDANTE

JORNAL DO COMMERCIO - 24 DE SETEMBRO DE 2002

O vocábulo burocracia vem do francês "bureau", que significa escrivaninha ou mesa de trabalho utilizada nos trabalhos administrativos. A burocracia cresceu em paralelo com o Estado Moderno e alcançou seu mais amplo significado com o intervencionismo estatal e a ingerência dos poderes públicos no domínio econômico das atividades privadas.

O excesso de intervenção ou de ingerência deu lugar ao sentido pejorativo de burocracia como sendo a desmesurada complexidade e excesso de trâmites e de papéis que caracterizam a administração pública.

É através dessa complexidade e do correspondente labirinto processual que a "burocracia" consegue criar dificuldades para vender facilidades e envereda pelas vias tortuosas da corrupção.

O Brasil é um país de burocracia particularmente pesada. A começar, na esfera do Executivo Federal, pelo número de Ministérios, 25 ao todo, contadas as Secretarias de Estado. Isso, sem falar em órgãos federais, como as recentemente criadas Agências Reguladoras. Dessa estrutura gigantesca decorre a dificuldade da harmonização de competências. A toda hora,

surtem conflitos de posição nos altos escalões da máquina estatal, tantas são as áreas de intercessão na complicada teia de atribuições gerada pelo número excessivo de Ministérios e órgãos da administração pública.

O número exagerado de Ministérios pode ser comprovado na comparação do Brasil com países onde é forte a intervenção estatal. Este é o caso de países como a Espanha, a Itália e a França. A Espanha possui 14 Ministérios, a Itália 16 e a França, onde o Estado é ainda mais presente, 20, nesse número consideradas, ao lado de 14 Ministérios, 6 Secretarias de Estado.

Nesses três países, o sistema de governo é do tipo parlamentarista, em que os ministros são ungidos pelo voto e fluem do Parlamento para o Executivo. Em nosso sistema presidencialista, não obstante, o governo da hora, para formar e manter a coalizão que lhe garanta a necessária maioria nas duas Casas do Congresso, não raro oferece postos ministeriais e altos cargos em órgãos federais a deputados e senadores. Em suma, um sistema de governo que termina por ser peculiar, diria mesmo bizarro, na medida em que, sendo presidencialista, tem um quê de parlamentarismo.

Por outro lado, causa estranheza que, ao lado de um Ministério da Ciência e Tecnologia, seja necessária uma Secretaria de Tecnologia no Ministério do Desenvolvimento, um exemplo típico de redundância.

Ao falar do peso da burocracia, vale a pena trazer à baila a observação do Conselheiro Thompson Motta, do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio: "para exportar uma manufatura, como bielas, são necessários dezesseis documentos, entre o pedido inicial e o fechamento de câmbio. Todos devida e profusamente carimbados. Se formos para a

comparação internacional, nossa exportação de suco de laranja requer 18 documentos, enquanto uma exportação originária da Flórida, Estados Unidos, é feita com apenas um papel”.

Neste momento em que se retoma, com os candidatos à Presidência da República, o tema da desoneração fiscal das exportações, para garantir-lhes maior capacidade de competição nos mercados internacionais, tema esse há anos suscitado nas postulações apresentadas ao Governo pela Ação Empresarial, seria preciso também pedir a atenção para a burocracia redundante, como elemento do “Custo Brasil”.

Todavia, nos discursos dos candidatos à Presidência, não houve, até agora, lugar para prometer uma máquina estatal mais leve e mais eficiente, menos burocrática. Sem nos livrarmos da burocracia redundante, presente em todos os aspectos da vida nacional, fica em nossa mente a saudosa memória do Ministro Helio Beltrão, como lembrança de um personagem que, com a pureza do fidalgo Dom Quixote, teria apenas combatido moinhos de vento.

DISTRIBUIÇÃO DA RENDA NACIONAL

JORNAL DO COMMERCIO - 30 DE JANEIRO DE 2003

A produção total do País pode ser medida de várias maneiras, seja pela soma dos bens e serviços, seja pelo resultado dos setores - primário, secundário e terciário -, seja pela renda auferida pelos **trabalhadores** (salários), **empresários, proprietários** (lucros, aluguéis, juros) e **governo** (tributos).

O padrão de distribuição da Renda Nacional entre esses três setores básicos é que caracteriza a justiça social de um País. Tradicionalmente, o Brasil é um dos países que ostentam os piores índices de distribuição de renda, uma distorção que vem desde os tempos das sesmarias, em que imensas regiões do País foram entregues à plutocracia familiar e aos amigos do rei. Do outro lado, a escravidão e os salários baixos. Essa estrutura ancestral ainda hoje deita suas sombras sobre a sociedade brasileira, em que pobreza nacional ocupa a maior parte dos estratos sociais. Ser pobre, no Brasil, é ser prisioneiro de um perverso círculo vicioso, em que o indivíduo ganha um salário baixo porque não tem nível intelectual e não tem nível porque não teve educação escolar, que lhe faltou porque tinha que optar entre o trabalho e a escola ou lhe faltavam recursos para custear os estudos. Pobre é pobre porque é pobre.

É evidente que há exceções, muitas exceções, em um mundo de oportunidades, em que os indivíduos capacitados desenvolvem suas habilidades e conquistam seu lugar ao sol. Há muitos exemplos desses no Brasil.

Acontece, no Brasil, que a iniquidade, na distribuição da Renda, não está sendo conjurada, pelo contrário, está se agravando. A razão disso é que o Estado vem, sistematicamente, apropriando-se de uma parcela maior da Renda Nacional. Nos últimos dez anos, a participação do Estado, no PIB nacional, passou de 22% para 35%. É lógico que tal se deu em prejuízo das margens de lucro dos empresários e dos salários dos trabalhadores.

É bem verdade que uma importante parte do que o Governo arrecada é devolvido como juros pagos sobre a dívida pública ou sob a forma de assistência social. Através do INSS, por exemplo, cerca de 6,3 milhões de aposentados recebem o benefício de um salário mínimo mensal, sem nunca terem contribuído para o sistema. E mais, o programa de Renda Mínima, o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e outros. O que se questiona, nesses casos, é que grande parte dos recursos se esvaem pelos "ralos".

O importante a destacar, com estas observações, é que, na medida em que aumenta a parcela do Estado, diminuem as dos outros setores. Inexoravelmente, por uma questão aritmética. Isto significa dizer, que o caminho para melhorar a distribuição de renda, o que todos nós desejamos, passa pela redução do tamanho do Estado.

100 DIAS DO GOVERNO LULA

JORNAL DO COMMERCIO - 13 DE ABRIL DE 2003

Sem qualquer dúvida, os primeiros 100 dias do Governo Lula foram positivos. As afirmações do Presidente, a atuação política de José Dirceu, a coragem ortodoxa de Antonio Palocci, a moderação de Guido Mantega, a competência de Roberto Rodrigo e Luiz Fernando Furlan, o equilíbrio de Marcio Thomaz Bastos são garantias de que o Governo parece ter força e sabedoria suficientes para superar as bravatas da esquerda radical e manter um diálogo positivo com os empresários e os trabalhadores, para assegurar o clima de otimismo e esperança que prevalece no mercado, apesar das dificuldades da economia nacional e das incertezas internacionais.

O Governo está perdendo ou ganhando tempo com as chamadas reformas de base? Certamente está ganhando tempo, na expectativa de que se consolide o suporte político no Congresso, amainem as reivindicações dos Governadores e clareiem os horizontes da recessão econômica mundial e os temores da guerra do Iraque. O País está vivendo um clima de otimismo, que pode ser exagerado, em função dos sérios problemas com que se confronta o Governo, como acentua o próprio Presidente Lula. Por isso mesmo, será uma ingenuidade pensar que a regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal vai dar mais eficiência à atuação do Banco Central ou que as reformas tributária e previdenciária, nos termos em que

estão propostas, reduzirão o desemprego e assegurarão o crescimento econômico.

Há forças muito poderosas operando contra a economia nacional, cinco delas de crucial relevância: as elevadas taxas de juros, a insuportável carga tributária, a massacrante burocracia, a persistente corrupção e a intolerável violência. Essas forças tolhem a propensão dos empresários para investir, a eficiência das empresas exportadoras para competir nos mercados internacionais e as oportunidades para criação de novos empregos. Cem dias não são suficientes para equacionar ou dar solução a esses problemas. Mas, sem dúvida, eles deverão concentrar as atenções do Governo, como objetivos de médio e longo prazo. Sem que esses objetivos sejam seriamente perseguidos, não haverá soluções duradouras para os programas de saúde, de educação e outros, que poderiam levar à redução da pobreza e à melhoria na distribuição da renda e da efetiva justiça social.

É evidente que todos esses problemas estão intimamente relacionados, como é o caso da carga tributária que poderá ser sensivelmente reduzida, na medida em que o Governo, combatendo a burocracia, cortar despesas e reduzir os quadros da Administração Federal.

Todas as ações do Governo, na conjuntura atual, deveriam convergir para reduzir o desemprego, como prioridade número um. E não esquecer que quem gera empregos para a mão-de-obra nacional são os investimentos realizados pelos empresários, sem os tropeços da burocracia oficial.

Estas observações são válidas tanto para os cem dias como para os quatro anos.

POR QUEM OS JUROS DOBRAM

A GAZETA (VITÓRIA) - 31 DE AGOSTO DE 2003

Tornou-se um lugar comum, no Brasil, entre empresários e trabalhadores, entre leigos e especialistas, apontar as taxas de juros altas como o principal inibidor do crescimento econômico. Com altas taxas de juros, as margens de lucro diminuem e os empresários reduzem a propensão a investir. O mesmo ocorreria com o consumidor que, diante de maiores rendimentos da poupança, prefere adiar o consumo para lucrar com as aplicações em renda fixa. É evidente que esse raciocínio confere totalmente com os postulados da teoria econômica. No Brasil, porém, e também em outros países, nem sempre as coisas se passam de acordo com esse figurino.

No nosso caso, por exemplo, podemos citar as condições especiais que regem o crédito rural, cujo saldo atual de R\$ 38,3 bilhões, representa 10% do total de empréstimos do sistema financeiro. Esses empréstimos estão sujeitos a taxas de juros subsidiadas, que vão desde 2,0% ao ano, no PRONAF, destinado aos pequenos agricultores, até 8,75%, para as operações de custeio de maior vulto. Através do Banco do Brasil, do BNDES, da Caixa Econômica, do SEBRAE, existe um amplo leque de operações de micro-crédito, favorecendo pequenos investidores, a taxas subsidiadas.

O mesmo se passa com as empresas exportadoras, financiadas através das operações de adiantamento sobre contratos de

câmbio (ACC) ou de embarque (ACE), cujas taxas atuais, em dólares, estão ao redor de 4% ao ano. Nos períodos de valorização do Real, essa taxa se torna negativa, mas, mesmo em períodos mais prolongados, a taxa é sempre baixa.

Igual situação desfrutam as empresas que têm acesso ao BNDES, principalmente para grandes empreendimentos. Nesse caso, a taxa de juros em vigor é a TJLP (taxa de juros de longo prazo), situada, atualmente, em 12% ao ano. Algumas operações pagam um adicional de 2% ou 3% acima da TJLP, porém, em termos reais, descontada a inflação, essa taxa ainda é altamente favorável, às vezes negativa.

As grandes empresas, como a PETROBRÁS, a Companhia Vale do Rio Doce, a Aracruz, a Votorantim, as siderúrgicas, etc, recorrem, habitualmente, ao crédito externo, em dólares, pagando taxas de juros que vão de 5% a 8%. Ou seja, aproximadamente, o que pagam, em geral, as empresas estrangeiras, em seus próprios países.

Assim sendo, quando se diz que a taxa SELIC é absurdamente alta, comparada com os mercados internacionais, e que esse é o maior inibidor dos investimentos no Brasil, cabem as qualificações feitas acima. A maior vítima das taxas de juros fixadas pelo COPOM do Banco Central é o Tesouro Nacional e, de algum modo, pode-se afirmar que na base da crise econômica nacional está o déficit orçamentário do Governo, causado, principalmente, pelos encargos dos juros. Ao longo do tempo, com taxas de juros que, em algumas ocasiões, chegaram a 45% ao ano, foi sendo acumulada uma dívida pública brutal, cujos juros geram os déficits, que geram juros, que reduzem os gastos em infraestrutura, que refreiam o crescimento econômico, que induzem ao aumento da carga tributária, criando um odioso círculo vicioso do qual não conseguimos escapar nos últimos 20 anos.

Em verdade, as taxas de juros que pesam negativamente sobre a economia são as taxas bancárias do chamado “segmento livre”, que começam com 50% ao ano para as operações de capital de giro e chegam a mais de 200% no crédito pessoal ou no financiamento ao consumidor. É aí que está o problema crucial da taxa de juros ao Brasil, que asfixia a grande maioria das micro, pequenas e médias empresas, que não têm outras fontes alternativas de financiamento.

Se bem atentarmos para estas considerações, vamos chegar à conclusão mais simples, de que a causa principal de todo esse **imbróglio** é o déficit público, que se transforma na insuportável carga tributária superior a 37% do PIB, este sim, o maior inibidor das atividades econômicas. Ao que tudo indica, a solução para a crise atual tem que começar com um planejamento sério e eficaz, para reduzir as dimensões do Estado e, por consequência, a carga tributária. É um trabalho que pode levar 10, 15 ou 20 anos, mas que se não for iniciado já, jamais terá fim. É como o primeiro passo de uma longa caminhada.

A MÃE DE TODAS AS REFORMAS

JORNAL DO COMMERCIO - 19 DE SETEMBRO DE 2003

Há muito tempo, os sucessivos governos, a classe política e os meios de comunicação vêm considerando essenciais e prioritárias, sob quaisquer aspectos, algumas reformas básicas, tais como a previdenciária, a tributária, a trabalhista e a do Judiciário.

De todas essas reformas, costuma-se dizer que a reforma tributária seria a mais importante. Essa afirmação ganhou foro de verdade, por força de sua repetição. O Brasil tem excesso de tributos, 67 ao todo, o que é um exagero, dizem. E mais: o sistema tributário brasileiro é extremamente complexo, a começar pelo ICMS, que, embora regulado pelo sistema do valor agregado, está submetido a 27 regulações legais diferentes, ensejando desgastante guerra fiscal, barreiras rodoviárias e enormes dificuldades no recebimento do crédito fiscal. Destacam-se, ainda, os tributos em cascata, que distorcem os preços relativos no mercado e dificultam os cálculos econômicos.

Pelo visto, os demais tributos não representam maior problema, muito embora a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) seja uma aberração que vem se perpetuando, do mesmo modo que o IOF, a CPMF, o PIS/PASEP e a COFINS. O IPI tem suas distorções, mas é um imposto de valor adicionado (IVA) e com ele temos convivido há mais de 35 anos.

No contexto dessas observações, levantou-se uma crítica forte, no sentido de que o **sistema tem que ser reformado, para desonerar a produção**. Repetido, sucessivamente, em todos os debates, esse argumento transformou-se em **verdade absoluta**, mascarando uma enorme falácia. Na realidade, não há, no País, imposto sobre a produção, pois analisados os principais tributos brasileiros, é fácil ver que eles incidem sobre a renda, a propriedade e o consumo. Os impostos indiretos, do tipo IPI e ICMS, embora cobrados na saída da fábrica, e no comércio atacadista e varejista, recaem - todos eles - sobre o consumidor final, da classe rica, da classe média e da classe de baixa renda.

As empresas industriais, atacadistas ou varejistas são meras cobradoras de impostos, contribuintes de direito, mas não de fato. O que existe é uma sucessão de fatos geradores, com a finalidade de propiciar uma melhor fiscalização e evitar alíquotas muito altas, que estimulariam a sonegação. Portanto, essa não é a razão para reformar o sistema. O caso das exportações é diferente. Entretanto, esse problema já foi resolvido pelo crédito fiscal e pela Lei Kandir; é questão, apenas, de regulamentá-la adequadamente. As receitas oriundas das exportações estão também isentas das contribuições sociais, desde a Emenda Constitucional nº 33, de 11.12.2001.

Isto posto, conclui-se que inexistem razões imperiosas para uma reforma tributária. O que existe é uma necessidade absoluta de **redução da carga tributária**, que, nos últimos oito anos, subiu de 24% do PIB para 37%. Com a reforma tributária em curso, certamente ultrapassará 40%. Esse é o grande problema do Brasil atual. A economia brasileira jamais voltará a crescer à taxa tradicional de 6% ou 7% ao ano, se não se livrar desse insuportável ônus tributário. Isto significa que a grande e inadiável reforma tem que ser feita do **lado da**

despesa pública, reduzindo o tamanho da Administração pública, federal, estadual e municipal, e não sobre as receitas tributárias.

É imprescindível reduzir a carga tributária para o mesmo nível de 1993, ainda que gradualmente, durante dez ou vinte anos, para cerca de 25% do PIB, como meta. No Chile, México, Argentina e Coréia, nossos concorrentes nos mercados internacionais, a carga tributária gira em torno de 20% do PIB.

Em lugar de uma reforma tributária, o que o País mais necessita é de uma reforma do Estado, reduzindo o número de Ministérios, Secretarias, Agências e Autarquias, cortando todos os gastos não essenciais. Existem no Brasil 23 Ministérios e mais 10 Órgãos com estrutura ministerial, além de inúmeras Agências reguladoras. Nos Estados Unidos, existem 15 Ministérios. Essa seria a mãe de todas as Reformas.

Capítulo 4

Previdência Social

- ◆ A Primeira das Reformas
- ◆ O Drama da Previdência Social
- ◆ As Reformas de Base
- ◆ Um Tema Universal

A PRIMEIRA DAS REFORMAS

A GAZETA (VITÓRIA) - 31 DE JANEIRO DE 2003

No balanço entre deve e haver do governo chefiado por Fernando Henrique Cardoso ficaram na coluna do débito as Reformas Tributária e da Previdência Social. O Governo de Luís Inácio Lula da Silva, recém empossado, retoma desde logo e em boa hora, o tratamento dos dois temas. É provável, pelo que se pode inferir do noticiário em torno das declarações dos novos ministros, que a reforma previdenciária tenha andamento mais célere que a tributária. Daí, o título deste artigo.

Não cabe, agora, rememorar a cadeia de eventos que, ao longo do tempo, conduziram a nossa Previdência Social à difícil situação em que se encontra. Essas dificuldades ocorrem em praticamente todos os países do mundo, onde o financiamento do pagamento das pensões constitui problema extremamente sério, marcado pelo aumento da expectativa de vida e crescente envelhecimento das populações. Não é diferente em nosso país, onde as estatísticas demográficas apresentadas pelo IBGE dão aos indivíduos que completam 65 anos uma esperança de vida de 14,4 anos. A pirâmide das idades está mudando de configuração e a população economicamente ativa não pode mais garantir a solvência do sistema atual. Estamos caminhando para uma situação em que, brevemente, haverá mais aposentados e pensionistas do que funcionários da ativa.

Em relação ao Regime Geral da Previdência, não há como negar que houve um avanço importante com a adoção de um elemento de natureza atuarial, o **fator previdenciário**. A aplicação desse fator, ou coeficiente, pretende incentivar aqueles que prolongam sua permanência no trabalho e desestimular os que buscam uma aposentadoria precoce. Essa prática tenderia a substituir o critério da idade mínima fixado em 65 anos, cujo efeito, entretanto, seria sentido mais rapidamente. Num prazo mais longo, o resultado será similar.

Permanece, contudo, até hoje, o impasse no que concerne à aposentadoria dos servidores públicos. A ocorrência de inúmeras distorções e privilégios nesse setor configura uma discriminação odiosa, que classifica os brasileiros em cidadãos de primeira e de segunda classe, uma situação que se choca com a letra da Constituição Federal.

No ano que acaba de findar, do gigantesco déficit previdenciário de R\$ 44,0 bilhões, R\$ 27,0 bilhões correspondem a pouco mais de 900 mil aposentados e pensionistas do setor público federal, comparados com R\$ 17,0 bilhões relativos a mais de 21 milhões de trabalhadores aposentados ou pensionistas do INSS. Cabe, entretanto, uma qualificação importante, pois a parcela correspondente da União não constitui um déficit, propriamente dito, eis que no valor indicado, está incluído o que deve ser considerado a contribuição patronal do Governo, no mínimo de R\$ 10,6 bilhões. O déficit, na verdade, seria, apenas, de R\$ 16,4 bilhões.

O atual Governo, a julgar pelos pronunciamentos das autoridades dos Ministérios da Fazenda e da Previdência, tem uma percepção clara de que a reforma da previdência pública é um requisito dos mais importantes para que se alcance o equilíbrio de longo prazo das contas públicas.

No que tange à unificação dos sistemas público e privado, que pode não ser a melhor solução, é interessante lembrar que o PT, atualmente no governo, retira do arquivo morto da Câmara dos Deputados o projeto de um seu correligionário, o deputado Eduardo Jorge, apresentado em 1993. Basicamente, tendo como objetivo o equilíbrio atuarial, esse projeto propõe unificar a previdência social para os empregados da iniciativa privada e para o funcionalismo público, em regime de repartição simples, fixado um teto máximo para todas as categorias. Acima do teto, uma aposentadoria mais alta seria de iniciativa própria dos interessados, recorrendo a entidades de previdência complementar, em regime de capitalização.

O Presidente da República tem instado a seus auxiliares diretos a urgência da Reforma da Previdência. Será uma árdua empreitada, de vez que em sua própria base partidária há enorme reticência quanto a aspectos do atual sistema que se pretende alterar. Certamente, um dos mais polêmicos é o que se refere ao imperativo da contribuição dos inativos. Mas como tanto o Presidente Luís Inácio Lula da Silva e a Nação têm pressa, é preciso tratar logo do tema, por mais acirrada que possa ser a controvérsia em torno do novo modelo previdenciário. Afinal, como disse um dos mais notáveis historiadores do Século XX "quanto maior o desafio maior o estímulo para enfrenta-lo".

A evidência factual, em relação ao sistema previdenciário do setor público, é de que se faz imperiosa e urgente uma reforma radical, ou dentro de 10 a 12 anos, o déficit existente não mais caberá dentro do Orçamento e o Sistema terá decretada sua falência.

O DRAMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

JORNAL DO COMMERCIO - 9 DE FEVEREIRO DE 2003

Os números da Previdência Social, no Brasil, são realmente assustadores. Os dados relativos ao ano passado revelam que o INSS registrou um déficit (arrecadação menos benefícios pagos) de R\$ 17,0 bilhões, enquanto o déficit relativo aos servidores públicos da União montou a R\$ 27,0 bilhões. Incluídos os Estados e Municípios, calcula-se que o déficit total se eleve a mais de R\$ 70,0 bilhões, uma soma que vem crescendo anualmente e afigura-se impossível de ser sustentada nos anos vindouros. O sistema caminha para um impasse.

Na medida em que os números revelam a iminência de uma dramática crise no sistema da Previdência Social, aumenta a percepção, por parte do Governo e da sociedade, de que é imprescindível e urgente uma reforma do Sistema. A causa básica dessa situação é o alongamento da expectativa de vida e, conseqüentemente, o envelhecimento da população. Paralelamente, o Sistema está eivado de distorções e privilégios, que não podem continuar.

Sem contar os Fundos de previdência complementar privada, existem, no Brasil, dois sistemas: o do regime geral da previdência (RGP), que abrange a força de trabalho do setor

privado, e o regime de previdência dos servidores públicos dos três níveis de governo.

No RGP, basicamente, o empregado recolhe ao INSS 11% sobre o salário recebido, enquanto o empregador paga 20% sobre a mesma base. O universo do INSS é muito abrangente, incluindo trabalhadores autônomos, empresários, etc, e, além do mais, obriga ao recolhimento, por parte do pagador, de 15% sobre todas as notas fiscais de prestação de serviços.

O Regime Geral abrange cerca de 20 milhões de associados ativos e talvez um número igual de aposentados e pensionistas. Arrecadou R\$ 71,02 bilhões no ano passado e pagou benefícios de R\$ 88,02 bilhões, do que resultou um déficit de R\$ 17,0 bilhões.

Em verdade, o Sistema INSS é financeiramente equilibrado, pois o déficit mencionado resulta de atividades típicas de assistência social, ou de redistribuição de renda, que deveriam figurar expressamente no Orçamento da Seguridade Social, custeadas com recursos da COFINS, CSLL e CPMF. Somente com o aposentados no setor rural, que nunca contribuíram, e com o benefício de renda mínima vitalícia (idosos e deficientes), o RGP depende anualmente mais de R\$ 16,0 bilhões.

Por outro lado, o Governo conseguiu dar um passo importante para solucionar algumas questões fundamentais do setor privado, ao estabelecer que a aposentadoria, no RGP, passe a ser calculada pela média de 80% dos maiores salários de contribuição, a partir de junho de 1994, além de introduzir um "fator previdenciário", para definir o valor da aposentadoria, que será diretamente proporcional à idade e ao tempo de contribuição e inversamente proporcional à expectativa de sobrevida do segurado, na data da aposentadoria. Com isso, criou um incentivo para a permanência do trabalhador em

atividade e ampliou o benefício, que, de um modo geral, deverá atingir mais de 80% da média do salário-contribuição.

Com relação aos servidores públicos, o Governo fixou os limites de idade e o tempo de contribuição mediante a Emenda Constitucional nº 20/98, segunda a qual, como regra geral, o servidor pode aposentar-se, com o salário integral do cargo, aos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem, ou 55 e 30, se mulher. O servidor tem, ainda, a opção de aposentar-se com menor tempo de serviço, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Permanecem, como exceção, os professores dedicados à educação infantil e ao ensino fundamental e médio - a grande maioria - para os quais os requisitos de idade e tempo de contribuição são reduzidos em 5 anos.

A EC nº 20/1998 previu, ainda, a possibilidade de unificação dos dois sistemas previdenciários, público e privado, mediante criação de fundos de previdência complementar. Entretanto, o projeto de lei complementar enviado ao Congresso Nacional não conseguiu aprovação, pelo que cogita o Governo de retomar esse objetivo, baseando-se, agora, no projeto de lei nº 166/1999, de autoria do deputado Eduardo Jorge, do PT. A tese é a mesma: unificar os sistemas, com vistas a desonerar a União, os Estados e os Municípios do pesado déficit que hoje suportam.

Ao que tudo indica, o novo projeto vai enfrentar os mesmos obstáculos do anterior, tendo em vista as dificuldades de se equacionar o período de transição, face ao conceito do "direito adquirido" ou do "direito acumulado", assim como todo o elenco de privilégios que tornam o atual sistema insustentável.

É evidente a necessidade e a urgência de uma reforma do sistema previdenciário, buscando uma solução compatível com a realidade brasileira. Entretanto, a nosso ver, a solução procurada não tem que, necessariamente, passar pela unificação dos sistemas, o que poderá aumentar o grau de complicações. A exemplo do que já foi feito pela EC nº 20/1998, tudo indica que os resultados desejados poderiam ser alcançados simplesmente pelo alongamento dos limites de idade e tempo de contribuição. Assim, por exemplo, poder-se-ia partir de uma regra básica, segundo a qual **“o direito à aposentadoria integral só se adquire aos 70 anos de idade e 40 de contribuição, tanto no RGP, como no regime dos servidores públicos”**. As opções por limites mais baixos ficariam condicionadas à redução proporcional dos benefícios, como parece ser o objetivo financeiro do Governo.

Em todas as hipóteses, as regras de aposentadoria seriam uniformes para homens e mulheres. A diferenciação atual é absolutamente contraditória, quando se sabe que a expectativa de vida das mulheres é 5 anos superior à dos homens.

Da mesma forma, devem ser extintas as pensões integrais. Pensionistas não deveriam receber mais do que 60% do valor dos vencimentos ou dos proventos da aposentadoria dos respectivos instituidores. As exceções seriam tratadas em lei especial, como a dos militares, profissões insalubres ou com elevado risco de vida, etc.

A nosso ver, estas sugestões encurtarão o caminho da Reforma da Previdência e a tornarão factível, diante dos obstáculos do “direito adquirido”.

AS REFORMAS DE BASE

JORNAL DO COMMERCIO - 20 DE MARÇO DE 2003

Ao que tudo indica, o atual Governo vai ter as mesmas dificuldades que teve o anterior para equacionar os termos dos projetos relativos às anunciadas Reformas Tributária e da Previdência Social.

A Reforma Tributária

No caso da Reforma Tributária, as opiniões emitidas são as mais diversas, todas elas, porém, calcadas no mesmo princípio: **“Não pode haver redução da carga tributária”**. Então o que sobra? Falta simplificar o Sistema, dizem, o que poderia ser feito de duas maneiras: federalizando o ICMS, a exemplo do que foi feito com o IPI e o IR, e, o que é discutível, transformando as contribuições sociais em cascata, (PIS, COFINS e CPMF), em tributos de valor agregado, aumentando as alíquotas duas ou três vezes para evitar perda de arrecadação. A primeira tentativa feita nessa direção, com a contribuição do PIS, foi um desastre. Cresceu a arrecadação, aumentou a burocracia e cometeu grave injustiça com alguns setores, especialmente na área de Serviços.

A federalização do ICMS é uma proposta lógica, racional e prática. O Governo Federal se encarregaria de legislar, cobrar e fiscalizar esse imposto, mas ele seria automaticamente entregue

aos Estados e aos Municípios, como se faz hoje com o IPI e o IR. Haveria uniformização das alíquotas, acabaria a guerra fiscal e as vergonhosas barreiras rodoviárias e, melhor ainda, desapareceriam as dificuldades de recebimento do crédito fiscal do ICMS, uma das maiores distorções do sistema.

E por que uma proposta tão simples não consegue aprovação? A resposta, dizem, é que “fere a autonomia dos Governos estaduais, o que seria uma ofensa ao Sistema Federativo”. A verdade, ao que tudo indica, não é bem essa, pois o que estaria em jogo é a “autonomia” dos fiscais.

A propósito, é preciso acabar com essa esdrúxula idéia de que a Reforma visa **desonerar a produção**. Produção não paga imposto. Quem paga é o consumidor.

A Reforma da Previdência Social

A questão da reforma previdenciária tem que ser examinada separando o Sistema Geral da Previdência (SGP), coordenado pelo INSS, do Sistema dos Servidores Públicos. No SGP não há nada errado, a não ser, a deficiência da fiscalização que gera corrupção e fraudes e não consegue mobilizar o fabuloso patrimônio imobiliário que possui. O Orçamento da Seguridade Social carrega em seu bojo R\$ 16 bilhões relativos a despesas típicas de política assistencial e não previdenciária, que deveriam ser transferidas para o Orçamento da União, para ter mais transparência. Somente isso, eis que a lei que introduziu o “fator previdenciário” praticamente resolveu o problema da idade e do tempo de contribuição, que apenas precisam ser ampliados, para ter sustentação no tempo.

Surge, agora, a “novidade” de transferir parte das contribuições da folha de pagamento para o faturamento, uma

idéia que parece não ter maior consistência e, certamente, iria descaracterizar o vínculo natural que existe entre as contribuições e os salários. A alegação de que isso vai favorecer a formalização dos contratos trabalhistas é de uma ilogicidade imperdoável. O que é fácil perceber é o acréscimo de burocracia que esse duplo sistema vai gerar. No fundo, a verdadeira intenção deve ser aumentar a arrecadação, que passaria a ser paga por toda a população, com todas as desvantagens de um imposto regressivo.

O que todo mundo sabe, é que o atual problema da Previdência reside, exclusivamente, no setor público, onde a União, os Estados e os Municípios não têm regras, nem limites para sua administração. Aposentadorias precoces e múltiplas, acumulação de prazos, aposentadoria com salário integral, limites de idade e de contribuições fora da realidade ditada pelo alongamento das expectativas de vida, abusos e privilégios, pensão integral concedida aos herdeiros, são distorções e desvios de finalidade que devem ser corrigidos com a maior urgência.

A idéia de unificar os dois sistemas também não faz sentido. Ao que tudo indica vai, simplesmente, duplicar a burocracia, aumentando os custos. Não é aí que está o problema e, sim, na precocidade das aposentadorias, nos privilégios e abusos adquiridos.

As Reformas Tributária e da Previdência Social compreendem questões de alta complexidade, que envolvem interesses fundamentais de diferentes setores da sociedade. São temas que devem ser tratados com a maior profundidade, por especialistas e não por amadores. O Governo não pode precipitar a sua aprovação.

UM TEMA UNIVERSAL

JORNAL DO BRASIL - 30 DE OUTUBRO DE 2003

No momento em que o Congresso Nacional discute os últimos acertos políticos para ultimar a reforma do sistema de aposentadoria na área estatal, vale a pena passar em revista as reformas recentemente realizadas, ou ainda em curso, em outros países.

Todas têm um traço comum: a impossibilidade da população economicamente ativa de hoje garantir as aposentadorias dos economicamente ativos de ontem, sem incorrer em crescente e explosivo desequilíbrio financeiro. E o cerne de tudo reside no determinismo demográfico e na fixação da idade para aposentadoria.

Embora o Brasil já tenha entrado na fase denominada de transição demográfica, na qual, na média, cada casal tem dois filhos, a mudança na composição da população por faixas de idade é muito mais nítida em países europeus. No Velho Continente, a esperança de vida aumentou extraordinariamente, a partir da segunda metade do século XX, e a fertilidade baixou a partir da década dos anos 1970. A conseqüência dessa mudança de perfil populacional foi óbvia. Os pilares do generoso sistema de pensões europeu começaram a ruir.

Ainda que o cerne da questão seja o mesmo, as tentativas de solução diferem entre um país e outro. Áustria, Espanha e

Grécia buscam unificar os regimes de aposentadoria pública e privada. Finlândia e Suécia aumentaram a idade para o direito à aposentadoria. Alemanha e Itália tratam de desestimular a aposentadoria precoce. Vários são os exemplos nos quais as reformas demandam aumento das contribuições.

Mas há sempre uma constante a explicar a tibieza dos governos, diante de um problema cuja solução não admite o *status quo*. Mudanças no sistema de pensões, quaisquer que sejam, são extremamente impopulares entre eleitores e trabalhadores. Em diversas ocasiões, tomando como exemplo França e Itália, as centrais sindicais paralisaram o país, ao menor sinal de tentativa de mudança nas pensões.

A reforma na França se assemelha à reforma brasileira, em tramitação no Congresso, porque diz respeito ao funcionalismo público. A essência da reforma requer que os funcionários permaneçam em atividade por mais dois anos e meio para fazer jus à pensão plena, prevendo aumento das contribuições em 2008. Em seu proselitismo em prol da reforma, o primeiro-ministro Jean Pierre Raffarin sublinhou que o sistema de pensões imaginado há cinqüenta anos estava em desacordo com a realidade demográfica do país, em que a relação trabalhador ativo/pensionista, em quarenta anos, tinha caído de 4:1 para 2:1 e passaria a 1:1 em 2020; e que, em nada se fazendo, nesse espaço de 20 anos o valor real das pensões estaria reduzido à metade do valor atual.

De um modo geral, nas organizações internacionais a aposentadoria corresponde a 80% do maior salário, quando em serviço ativo. A idade mínima ainda é de 55 anos combinados com 30 anos de serviço. Fora dessas duas condições, a antecipação da aposentadoria tem uma redução proporcional, na qual se combina o tempo a menor com diminuição do valor do benefício.

Em qualquer caso, para o Estado Nação, a constante é a mudança radical da pirâmide das idades e a impossibilidade financeira de manter, para o futuro, as regras estabelecidas no passado.

Voltando ao caso brasileiro, não há dúvida que para o Sistema Geral, a introdução do “fator previdenciário” foi um avanço. Desestimula a aposentadoria precoce e, alcançada a idade limite, premia a permanência em atividade. O que está neste momento em causa, na verdade, é a questão das aposentadorias dos servidores públicos. Não será preciso consultar a cartomante para antecipar que em ambos casos, público e privado, a tendência será a de amalgamar uma pensão básica à pensão resultante de contribuição para complementação dessa aposentadoria. Contribuição que, paulatinamente, pode se constituir em fonte de poupança institucional e alavanca do desenvolvimento.

Finalmente, para enfatizar a questão demográfica, vale a pena dar uma olhadela nas previsões do IBGE, segundo as quais, um indivíduo que tenha completado 60 anos, hoje, terá uma probabilidade de sobrevida de mais de 16 anos, se for homem e cerca de 20 anos, se mulher.

Estes dados, que mais do que dados são fatos, prenunciam que as reformas que estamos discutindo, em poucos anos mais, terão que ser revistas e refeitas. O próprio conceito de aposentadoria terá de ser reformulado, quem sabe numa combinação equilibrada de ócio e ocupação.

O importante é dar a este assunto a importância que ele tem.

Capítulo 5

Questões Sindicais e Ação Social do Comércio

- ◆ O Sistema “S”
- ◆ Novas Perdas para os Trabalhadores
- ◆ Unicidade Sindical
- ◆ Fórum Nacional do Trabalho
- ◆ Em Defesa dos “S”
- ◆ Educação é Prioridade

O SISTEMA “S”

CARTA AO EDITOR DO JORNAL DO BRASIL - 28 DE MAIO DE 2003

“Os empresários do comércio são leitores assíduos do Jornal do Brasil, pela seriedade e responsabilidade com que esse órgão da imprensa nacional, fundado em 1891, informa a opinião pública sobre os assuntos de maior importância. Em sua edição de 24 do corrente, o JB, fugindo à sua postura tradicional, publicou um editorial sobre o “Sistema S”, que compreende o SENAI, o SESI, o SESC e o SENAC, no qual tece algumas considerações que não traduzem a realidade dessas instituições.

Embora reconhecendo que o mérito do Sistema “S” está fora de discussão, o editorial endossa a opinião atribuída ao deputado Mauricio Rands (PT-PE) de que o “sistema presta serviços no aperfeiçoamento dos trabalhadores mas é uma caixa preta”. E afirma que o Sistema “S” é mantido graças a uma contribuição compulsória que chega a 5% da folha salarial das empresas e que resta dúvida também sobre a transparência da aplicação dos recursos. A bem da verdade, é imperioso que se esclareça, em primeiro lugar, que a contribuição não é de 5%. Mas de 2,5% sobre a folha de pagamentos, e que a aplicação desses recursos é feita sob controle de rigorosos Conselhos Fiscais, vigilância do Sistema de Controles Interno do Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União. O Sistema “S”, portanto, não é uma “caixa preta”. É um sistema transparente, que usa recursos das empresas e não do governo. Não são recursos tributários. O resultado do

trabalho dessas entidades, na formação profissional, na preparação de professores no campo da saúde, da educação, do turismo, dos esportes e do lazer é conhecido de Norte a Sul e tem merecido o reconhecimento do Executivo, do Congresso Nacional, dos governadores e dos prefeitos. Esta Confederação não questiona o direito que assiste à imprensa em abordar qualquer assunto com inteira liberdade. Mas gostaria que o JB, fiel às suas tradições, destacasse um grupo de seus jornalistas para conhecer de perto o sistema "S", antes de emitir opinião derivada de fontes mal informadas, ideológicas ou sem compromisso com a boa-fé. A Confederação Nacional do Comércio abre suas portas e seus registros, no SESC e no SENAC, em todo o Brasil, para que esse trabalho seja feito com seriedade e competência técnicas".

Antonio Oliveira Santos

Presidente da Confederação Nacional do Comércio

NOVAS PERDAS PARA OS TRABALHADORES

JORNAL DO COMMERCIO - 18 DE JUNHO DE 2003

A formação profissional, em nosso País, encontra origem mais remota nos arsenais militares e, depois, nos liceus de artes e ofícios e nas escolas técnicas. Na fase inicial do nosso processo de industrialização, a Constituição de 1937, ao tratar da “educação e da cultura”, estabeleceu que o “ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado” e que “é dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados”.

Em 1939, o Presidente Vargas, com grande visão e notável sensibilidade social e econômica, baixou decreto-lei obrigando os estabelecimentos comerciais, industriais e assemelhados, com mais de 500 empregados, não só a “instalar refeitórios”, como também a “organizar e manter cursos de aperfeiçoamento profissional, para adultos e menores”, o que pode ser considerado como a semente de toda uma sistemática que se formou desde então.

Na esteira da Confederação Nacional da Indústria (CNI), criada em 1938, oito federações patronais da classe comercial criaram, em 1945, a Confederação Nacional do Comércio (CNC),

cuja primeira diretoria tomou posse em 10.1.46, em sessão solene realizada no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Nesse mesmo dia, sintomaticamente, o Presidente José Linhares baixou os Decretos-leis nºs 8.621 e 8.622, o primeiro para atribuir à CNC o encargo de organizar e administrar escolas de aprendizagem comercial, criando, para esse fim, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); e o segundo, para regulamentar a “aprendizagem dos comerciários”. Seguia-se, desse modo, o modelo descentralizante e privatista que orientou a criação, pelo Presidente Vargas, em 1942, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), destinado a organizar escolas de aprendizagem para os industriários.

A criação do SESC e do SESI, por Decreto-lei do Presidente Dutra, em 1946, adotou modelo semelhante, cabendo a essas entidades privadas estudar, planejar e executar medidas para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos trabalhadores da indústria e do comércio, respectivamente. Completava-se, desse modo, o modelo inovador de descentralização, mediante delegação, às confederações da classe empresarial, do encargo de organizar e manter entidades privadas destinadas à execução de atividades de relevante interesse social, nas áreas de formação profissional e serviços sociais.

O custeio dos serviços afetos a essas entidades foi atribuído, exclusivamente, à própria classe empresarial, em função dos nobres propósitos de ascensão social de industriários e comerciários e de aumento da produtividade nacional. Para esse fim, as empresas das áreas industrial, desde 1942, e comercial, desde 1946, ficaram obrigadas a prestar uma contribuição mensal calculada com base na folha de salários.

Inobstante o caráter compulsório, as referidas contribuições constituem figura **sui generis**. Muito embora possam ser incluídas no conceito, vasto e fluído, criado na França, da chamada

parafiscalidade, as chamadas contribuições ao “Sistema S” não integram o Sistema Tributário Nacional, estruturado em 1965, nem, tampouco, o Sistema de Seguridade Social, organizado em 1988, em relação aos quais são autônomas.

Em verdade, são contribuições efetuadas pela classe empresarial e destinadas a financiar atividades privadas de relevante interesse social, nas áreas da formação profissional e dos serviços sociais, preenchendo, assim, segmentos não atendidos, nem sequer previstos, seja no sistema educacional, seja no sistema de seguridade social. A aplicação dos recursos oriundos dessas contribuições submete-se ao julgamento do Tribunal de Contas da União e à fiscalização do Sistema de Controle Interno do governo federal.

Graças a tal sistemática, no decorrer de mais de 50 anos, milhões de jovens e adultos habilitaram-se legalmente ao exercício de profissões condignas e milhões de industriários e comerciantes usufruíram de atividades de lazer, especialmente culturais, esportivas e recreativas. Trata-se, por conseguinte, de sistemática genuinamente nacional, com auspiciosos resultados na melhoria do padrão de vida de expressiva parcela dos trabalhadores brasileiros, custeada e gerida pela classe empresarial.

Nessas condições, os trabalhadores da indústria e do comércio de bens e serviços devem receber com imensa preocupação as notícias sobre supostas modificações no Sistema em tela, provavelmente no interesse de setores ávidos de qualquer parcela de poder, sobretudo para manobrar recursos financeiros. Os trabalhadores que já perderam as receitas do Fundo PIS-PASEP, sofrerão perdas com a reforma da previdência, não conseguem o salário-mínimo de US\$ 100,00 e, agora, estão diante da ameaça de desestruturação do modelo de sistema de aprendizagem profissional e serviço social dos industriários e comerciantes, que vem funcionando com êxito reconhecido, há mais de 50 anos.

UNICIDADE SINDICAL

JORNAL DO BRASIL - 1 DE JULHO DE 2003

Está em curso no Senado Federal, desde 29/05/2003, a Proposta de Emenda Constitucional PEC nº 40/2003, que altera toda a ordem e disciplina sindical vigente, mediante alteração do artigo 8º da Constituição Federal. O referido projeto propõe, simplesmente, a extinção da unicidade sindical e da contribuição sindical compulsória.

Há, claramente, um paradoxo na proposta, na medida em que argumenta em favor de uma liberdade que já existe e defende uma representatividade que nunca deixou de existir. A defesa da liberdade sindical não pode ser confundida com liberalidade. Em verdade, a norma disciplinar consagrada pela Constituição não objetivou criar um monopólio nas bases territoriais dos sindicatos. Pelo contrário, no interesse das diversas categorias profissionais, procurou evitar a pulverização e a desorganização do sistema, através da multiplicação desordenada de suas unidades.

Há um sofisma de interpretação que não corresponde à verdadeira história do sindicalismo nacional e que sobressai na própria justificativa com que se defende a Emenda proposta. Ali se diz, e aí com apoio na realidade, que o princípio da **unicidade sindical** foi introduzido em nossa Carta Magna para “**prevenir a fragmentação dos sindicatos e a debilitação de suas respectivas**

representações”. Essa é a verdade dos fatos, reconhecendo-se o importante papel que a unicidade sindical representou para a consolidação do sistema nacional voltado para a defesa dos legítimos interesses da classe trabalhadora, que a Constituição de 1988 consolidou como norma disciplinar em seu artigo 8º.

A unicidade sindical veio acompanhada da contribuição sindical compulsória, porque se trata, realmente, de uma contribuição parafiscal, orientada pelo princípio da generalidade, estipulada em valor quase simbólico. Desse modo, procurou-se repartir o ônus do financiamento do sistema, destinado a beneficiar todo o universo dos trabalhadores e não apenas alguns grupos com maior disposição para disputar os quadros de comando das instituições.

É evidente que as negociações coletivas empreendidas pelos sindicatos beneficiam a todo o universo dos trabalhadores de uma mesma categoria. Daí o caráter universal da contribuição sindical. O contrário seria perpetrar uma injustiça, fazendo recair sobre poucos os ônus de uma contribuição que a todos beneficia. E que contribuição é essa? Do lado dos trabalhadores, o chamado imposto sindical representa, apenas, 1/365 avos do salário anual do trabalhador, um dia apenas em 365 dias de trabalho. Não se trata de cobrar um dízimo de 10% dos salários, mas uma contribuição quase simbólica, que permite que todos se beneficiem com o exercício do poder sindical, na defesa dos interesses de toda a classe e não apenas das minorias que freqüentam as assembléias gerais.

Finalmente, a afirmação de que se trata de uma instituição superada e retrógrada e que a proposta de revisão da norma constitucional representa um avanço na consolidação do “sindicalismo moderno” é um sofisma que não faz jus à ideologia sindical e não consulta os interesses dos trabalhadores, nem os do País.

FORUM NACIONAL DO TRABALHO

JORNAL DO COMMERCIO - 9 DE AGOSTO DE 2003

A abertura do Fórum Nacional do Trabalho, realizada em 29 de julho, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, poderá constituir um marco na história do sindicalismo brasileiro, na medida em que formos capazes - os trabalhadores, os empresários e o Governo - de consolidar os avanços alcançados, em mais de 70 anos, no sentido da construção de um harmonioso relacionamento entre o capital e o trabalho. Coordenado pelo Ministro do Trabalho e do Emprego, Jaques Wagner, a agenda do Fórum Nacional contém uma proposta inovadora, a ser realizada sob a inspiração do princípio da consulta tripartite, emanada da Convenção 144 da OIT. Trata-se, em realidade, da abertura de um novo espaço para o debate sobre a formatação de uma moderna estrutura sindical, capaz de aperfeiçoar e tornar mais simplificada e eficiente a legislação que regula os direitos sociais dos trabalhadores, vis-à-vis o estímulo aos investimentos produtivos, o pleno emprego da mão-de-obra nacional e os altos interesses do País.

O Fórum Nacional do Trabalho, no contexto de uma tarefa conjunta, deverá proporcionar aos empregadores e trabalhadores a oportunidade de alcançar o consenso sobre os temas que regulam a vida sindical brasileira, tendo presente as

disposições da Convenção 87 da OIT, segundo a qual as organizações de trabalhadores e de empregadores têm o direito e o dever de “organizar sua administração e suas atividades e de formular seu programa de ação”.

Essa experiência de liberdade e autonomia sindical tem se revelado exitosa tanto na área internacional, como no âmbito nacional. Na área internacional, podemos citar como exemplo a Declaração Sociolaboral, que surgiu do consenso entre governos, trabalhadores e empresários dos quatro países integrantes do Mercosul. E na área nacional, as alterações das normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, que têm sido objeto de prévia discussão entre as partes interessadas.

A tarefa a que se propõem os participantes do Fórum Nacional será, portanto, complexa, envolvendo inúmeros aspectos das grandes questões vitais, que deverão ser examinadas sob os ângulos jurídico, sociológico, econômico e político. Também serão travados debates, contando com a participação governamental, sobre os magnos temas que compõem as relações trabalhistas, esperando-se que seja dada ênfase à livre negociação daqueles temas não catalogados como direitos fundamentais.

O sindicalismo brasileiro percorreu longo caminho. Dos anos 30 até 1988, sofreu forte interferência governamental, exercida por meio de inúmeros controles, de aprovação, de destituição, de intervenção e de fiscalização orçamentária. A partir da Constituição de 1988, com a abolição desses controles, observou-se o fenômeno da multiplicação de sindicatos profissionais e patronais, grande parte deles despojada da principal característica inerente ao sindicato legítimo, que é a representatividade.

A evolução da organização sindical e das relações de trabalho, a partir da Carta Magna de 1988, deixou transparecer, durante estes 15 anos, o que de justo e de excessivo contém a legislação que rege esses temas, permitindo identificar os pontos que devem ser preservados e reavaliar os que, verdadeiramente, devem sofrer alterações.

A vocação sindical para a negociação facilitará, sem dúvida, o entendimento necessário à elaboração dos projetos, quer de emenda constitucional, quer de legislação ordinária, que serão oportunamente submetidos à apreciação do Congresso Nacional. O objetivo final dos trabalhos deverá ser o de proporcionar ao Legislativo o exame desses projetos, com o escopo de preservar o que existe de bom no atual sistema sindical, ao mesmo tempo procurando adequá-lo às realidades do presente.

No que se refere à legislação trabalhista, o ideário nos leva a imaginar um conjunto de regras organizadas de forma a garantir os direitos fundamentais e fortalecer a livre negociação, com o objetivo de proporcionar ao trabalhador a certeza da garantia de trabalho decente; ao empregador, a segurança indispensável para o exercício da atividade empresarial e, a ambos, trabalhadores e empresários, a certeza de que estarão bem representados e assistidos pelos seus sindicatos, nas negociações coletivas de interesse mútuo.

Nossa esperança é de que este espaço de diálogo e negociação entre governo, trabalhadores e empresários, aberto pelo Fórum Nacional do Trabalho, irá contribuir, eficazmente, para o aperfeiçoamento das normas reguladoras das relações sindicais e trabalhistas, de forma a gerar um sindicalismo representativo, forte e atuante.

EM DEFESA DOS “S”

A GAZETA (VITÓRIA) - 12 DE AGOSTO DE 2003

Nos anos de 1995/1996, desenvolveu-se uma ampla campanha contra o sistema sindical brasileiro e o chamado Sistema “S”, basicamente composto pelo SESI/SENAI, no setor industrial, e SESC/SENAC, na área do comércio. A campanha tinha nítido sentido eleitoreiro e provinha, basicamente, da oposição ao Governo FHC, que não revelara maior atenção aos problemas da área sindical. A bem da verdade, diga-se que alguns ministros tentaram engajar-se nas teses da oposição, mas não encontraram respaldo nas decisões do Presidente Fernando Henrique.

A organização dos “S” está intimamente vinculada à educação profissionalizante, cujo imperativo se revelou, claramente, durante e após a Segunda Guerra Mundial, quando vieram à tona os fantásticos avanços tecnológicos da segunda revolução industrial. O Presidente Getúlio Vargas percebeu a importância dessa evolução e tratou de criar as bases necessárias ao parque industrial brasileiro, ao mesmo tempo em que cuidava da preparação da mão-de-obra qualificada, mediante a implantação das escolas de aprendizes (Constituição de 1937), a obrigatoriedade dos cursos de aperfeiçoamento profissional (Decreto-lei nº 1.238/1939) e, mais tarde, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (Decreto-Lei nº 4.048/1942).

No Governo do Presidente Dutra, ao término da guerra e na medida em que se expandiam as indústrias nacionais, a importância da formação e do treinamento profissional tornou-se mais evidente. Destacados líderes empresariais, como Roberto Simonsen, João Daudt de Oliveira e outros levaram a cabo a iniciativa de consolidar as Confederações da Indústria e do Comércio, como órgãos de cúpula do setor sindical empresarial, instituindo, paralelamente o SESI/SENAI, em 1945, e o SESC/SENAC, em 1946.

A criação dessas instituições constituiu uma verdadeira revolução no sistema educacional brasileiro, abrindo as portas do ensino profissional para milhões de jovens, que iriam guarnecer o "chão das fábricas", assim chamados os que, ao nível do ensino médio, dariam suporte às novas indústrias e às cadeias comerciais que se multiplicavam, rapidamente.

Através do Sistema "S", os empresários do setor privado assumiram, por conta própria, o compromisso de realizar uma enorme tarefa que caberia ao Governo, não só no campo da educação (SENAI/SENAC), como no da saúde, do lazer e do esporte (SESI/SESC). Tal como na seguridade social, em que toda a população, especialmente os empresários, foi chamada a contribuir para garantir assistência social a milhões de brasileiros sem as condições mínimas de renda, também na criação do SESC/SENAC e do SESI/SENAI, os empresários foram convocados a participar do financiamento do sistema, mediante a contribuição de todos, sem exceção. O fato de ter sido essa contribuição determinada por lei, compulsoriamente, dando-lhe um caráter público, em nenhuma hipótese configurou uma imposição de caráter tributário. Portanto, embora de natureza parafiscal, porque criada por ato do Poder Público, a contribuição empresarial tem a mesma natureza jurídica de direito privado que têm as empresas que lhe dão origem.

As contribuições destinadas às entidades de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, apesar de criadas por lei e cobradas compulsoriamente, não têm caráter tributário, nem se incluem nas contribuições (PIS, COFINS e CSLL) destinadas a financiar a seguridade social, como, aliás, ressalvado pelo artigo 240 da Constituição Federal.

É um equívoco primário pensar que a contribuição empresarial para o sistema “S” tenha algo a ver com os recursos públicos. Não tem. Por isso mesmo, há cerca de 57 anos o Sistema “S” vem sendo administrado pelo setor privado. Entretanto, vez por outra, surgem propostas no sentido de dar ao Sistema uma administração tripartite, com a presença paritária de representantes do Governo, dos trabalhadores e das empresas. Cabe perguntar: porque tripartite, se nem o Governo, nem os trabalhadores contribuem para a sua sustentação? Pelo contrário, os “S” desenvolvem um programa financiado exclusivamente pelo setor privado, em que os trabalhadores nacionais são os únicos beneficiários.

Há mais de meio século, o Sistema “S”, sustentado por contribuições obrigatórias, integralmente aportadas pelo setor privado, vem sendo administrado pelo empresariado, dentro da estrutura do sistema sindical, que lhe confere maior responsabilidade, supervisão e vigilância.

Cabe destacar, entretanto, que embora a administração do Sistema “S” seja gerida pelo setor empresarial, isto não exclui sua fiscalização por parte do Governo, que possui representantes no Conselho Fiscal, assim como no Conselho Nacional e nos Conselhos Regionais dessas entidades. Ademais, essas entidades prestam contas, regularmente, ao Tribunal de Contas da União e, mais recentemente, todos os

seus atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial são submetidos a auditorias regulares dos órgãos de controle interno do Governo Federal.

É difícil encontrar uma justificativa para as propostas, que sugerem quebrar as regras do sistema cinquentenário, para introduzir uma burocrática administração tripartite. Não há razões aparentes, a não ser o volume dos recursos privados com que as empresas participam desses programas.

EDUCAÇÃO É A PRIORIDADE

REVISTA COMÉRCIO & SERVIÇOS (GOIÂNIA) - NOVEMBRO 2003

Uma decisão tornou-se concreta no sistema: a educação passou a ser objetivamente a prioridade número um dos nossos projetos. Até porque entendemos que nada pode evoluir adequadamente, no atendimento à sociedade, sem que passe de forma devida por uma boa educação. Que implica na existência de escolas apetrechadas e professores bem treinados.

Uma simples leitura de livros que registram experiências pedagógicas internacionais revela o truísmo em que se transformou a afirmação a respeito do ensino de qualidade. O que será isso, quase visto como exceção? Passa necessariamente por instalações modernas, bons laboratórios, parques esportivos e professores com habilitação à altura das exigências da nossa sociedade.

Por que tais considerações? Visito o meu amigo Elias Bufáizal, diretor do Sesc/Goiás, que faz questão de me mostrar o Centro Educacional da Cidadania que está construindo em Goiânia, num espaço bastante amplo. É impressionante a obra e o conforto que se está gerando para cerca de 6.700 estudantes, aos quais será oferecido um ensino de qualidade, desde o pré-escolar, passando pelo ensino fundamental, médio e alcançando o superior. A região será grandemente beneficiada pela iniciativa, que integra os atuais esforços do sistema Sesc/Senac na valorização de aspectos essenciais da nossa educação.

O nosso empenho comunitário, como dissemos ao presidente Luís Inácio Lula da Silva e ao Ministro Cristovam Buarque, não se limita a iniciativas de pequeno alcance. Ao contrário, elas têm o tamanho da nossa preocupação com o futuro do Brasil. Vamos ser generosos na oferta de novas vagas de ensino, fazendo questão do que passou a ser uma característica da escola de Goiânia: a qualidade do ensino.

Anima-nos também pensar na problemática do ensino médio. Faltam professores em quantidade e qualidade, visto o País como um todo. E também somos críticos em relação ao número de aulas dadas diariamente. É pequena a presença dos alunos nas escolas. Devemos caminhar para o tempo integral, o que exige uma nova postura dos responsáveis pela educação.

Assim, é preciso louvar o empenho do Sesc/Goiás. O Centro Educacional da Cidadania é um exemplo do que pode a iniciativa privada quando imbuída do melhor intuito de colaborar para o desenvolvimento social e econômico. E com um pormenor que merece destaque: dentro dos mais saudáveis princípios do rigor ético.

Capítulo 6

Meio Ambiente

- ◆ Os Transgênicos e o Bom Senso
- ◆ O Desemprego é a Poluição Social

OS TRANSGÊNICOS E O BOM SENSO NACIONAL

A GAZETA (VITÓRIA) - 23 DE NOVEMBRO DE 2003

Nos últimos dias, o Brasil assistiu a mais um capítulo da novela dos transgênicos, que já se arrasta há cerca de 20 anos. Em 1988, o CTNBio emitiu parecer favorável à liberação de cinco variedades de soja transgênicas e o Ministro da Agricultura homologou a decisão, abrindo espaço para uma verdadeira revolução na agricultura brasileira. Mas a Justiça embargou a decisão, atendendo a uma postulação do Instituto de Defesa do Consumidor.

Transgênicos são espécies orgânicas alteradas em laboratório, com o objetivo de melhorar a produtividade ou a resistência de certas plantas aos ataques de insetos, fungos ou bactérias. No caso da soja, a empresa americana Monsanto introduziu no DNA da planta o gene proveniente de uma bactéria encontrada no solo, a *agrobacterium s.p.p.*, dando-lhe proteção e resistência contra os inseticidas e herbicidas que atacam as pragas e as plantas daninhas. O uso desses agrotóxicos não provoca qualquer dano à soja, pelo que já se comprovou através de todas as experiências realizadas até agora.

No III Simpósio de Biosegurança Latino-americano de Produtos Transgênicos, realizado em Recife, houve consenso de

que a soja transgênica não causa qualquer dano ao meio ambiente e é absolutamente segura para o consumo humano. A Organização Mundial de Saúde (OMS), a Food and Agriculture Organization (FAO), a Food and Drug Administration (FDA) dos Estados Unidos, assim como o CTNBio e a EMBRAPA, no Brasil, todos aprovam o plantio e o consumo de produtos geneticamente modificados, especialmente a soja. Nos Estados Unidos, que adotaram o uso de sementes transgênicas desde 1994, 99% da soja produzida têm essas características. A Argentina, a Austrália, a Índia, o Canadá e a China são países que aderiram inteiramente à cultura dos produtos transgênicos. Existe hoje, no mundo, cerca de 80 milhões de hectares plantados com semente de soja transgênica, que já respondem por mais da metade da colheita mundial. No Rio Grande do Sul, no ano passado, a área plantada de soja transgênica chegou a mais de 3 milhões de hectares.

Em reunião recente, o Parlamento da União Européia decidiu que nenhum país membro poderá proibir o plantio de semente transgênica, a menos que seja provado, **cientificamente**, que seu consumo possa provocar danos ao homem e aos animais.

O Brasil está absolutamente isolado, segundo o Diretor do Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia, da EMBRAPA. Segundo ele, há mais de 30 anos a EMBRAPA vem desenvolvendo a tecnologia de transgênicos para tornar as plantas mais nutritivas e mais resistentes às pragas e à seca. A EMBRAPA tem soja adaptada para todas as regiões do País e trabalha com 27 cultivares prontos para comercialização. E conclui: "as autoridades brasileiras, principalmente o Judiciário, estão impedindo o desenvolvimento científico da biotecnologia brasileira".

O Vice-Presidente José Alencar agiu com absoluto senso de oportunidade ao assinar a MP que autoriza o plantio de soja

transgênica em território nacional, na presente safra. A agricultura brasileira está comemorando essa decisão como uma vitória sobre a ideologia de "grupos radicais do ambientalismo ambivalente " que, sistematicamente, vêm se opondo à modernização da produção agropecuária, como à abertura de estradas e à construção de usinas elétricas, conforme acentuou, em artigo recente, o esclarecido empresário Antonio Ermírio de Moraes.

Poder-se-ia argumentar com o fato de não serem férteis as sementes transgênicas, o que criaria uma perigosa dependência para a agricultura brasileira, em relação às fontes estrangeiras. Que "dependência " é essa, que está permitindo ao Brasil produzir uma safra de 122 milhões de toneladas de grãos e tornar-se o maior exportador mundial de soja? O mesmo se poderia dizer da avicultura nacional, onde todas as matrizes são importadas. Por acaso essa dependência impediu o Brasil de ocupar o 1º lugar na exportação de carne de frango? O mesmo raciocínio pode-se aplicar ao caso da Microsoft, na informática, da qual praticamente, todos nós somos dependentes, sem que, nem por isso, tenhamos que abandonar nossos computadores.

O DESEMPREGO É A POLUIÇÃO SOCIAL

A GAZETA (VITÓRIA) - 30 DE NOVEMBRO DE 2003

A economia brasileira está parada, desde as décadas dos anos 80 e 90, por razões algumas vezes ligadas a crises externas, como aconteceu em 1980/83 e 1995/97, mas, na maioria das vezes, por incompetência do Governo, para dizer o mínimo publicável.

Nos últimos três anos, o crescimento econômico ficou igual ou abaixo da expansão demográfica, o que significa que o País estagnou e não saiu do lugar. Pior ainda, é o fato de que existem, atualmente, 10,5 milhões de trabalhadores desempregados e, dos que trabalham, a metade encontra-se na economia informal, sem carteira assinada, à margem de qualquer benefício da política de assistência social.

O desemprego é, sem dúvida, o pior problema que o atual Governo confronta. E o desemprego é o resultado da estagnação econômica. O nível atual de investimentos não é suficiente. E sem investimento não há geração de empregos.

O Governo sabe disto e está procurando minimizar o desemprego, através de medidas tópicas, como o programa Bolsa Família e outros. No Programa Plurianual, por exemplo, o

Governo listou 82 projetos prioritários, na Região Amazônica, que vão desde a abertura de estradas, até a implantação de hidroelétricas e Usinas de Gás. No setor rural, o Governo desenvolveu uma série de programas, principalmente financiamentos para a compra de insumos, de sementes selecionadas e máquinas agrícolas, cujo resultado foi a produção de uma safra agrícola recorde, 26,4% superior à safra do ano anterior.

Esses programas de investimentos estão seriamente ameaçados por militantes ambientalistas, que não conseguem entender que no “desenvolvimento sustentável”, o desenvolvimento tem que estar presente. Não é admissível colocar o “carro diante dos bois”, condicionando os projetos de investimento, geradores de emprego, a um excesso de formalidades, que amedrontam e afastam os investidores. O desemprego pode ser visto como um fator de poluição social. É preciso delinear toda a política econômica com o sentido de combater o desemprego, de gerar renda, de promover a estabilidade social através da criação de oportunidades de trabalho. É lógico que a preservação do meio ambiente é importante, muito importante e, por isso, tem que ser prioridade. Mas há meios de realizar esse objetivo, sem sacrificar o trabalhador e sua família.

Nos dois casos aqui citados, está ocorrendo o absurdo de termos os projetos econômicos da Amazônia suspensos, porque os ambientalistas, agora assentados no Ministério do Meio Ambiente, consideram que vão ter que cortar algumas árvores e isso não é admissível. Ora, há programas de reflorestamento baseados na melhor tecnologia e recursos disponíveis. Por que não começar por aí, ao invés de, simplesmente, embargar os projetos que irão beneficiar pelo menos 20 milhões de habitantes da Amazônia?

O segundo caso mencionado é, igualmente patético. O Brasil, através das pesquisas da Embrapa, descobriu que pode multiplicar a produção agrícola, abastecer a mesa dos brasileiros com gêneros da primeira necessidade, a custos baixos, e ainda exportar bilhões de dólares para a China, a Europa e outros mercados internacionais. Nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália, na China, as culturas de plantas transgênicas, especialmente, soja, milho e algodão estão ganhando total prioridade, face ao aumento da produtividade e redução dos custos de produção. Depois da “Revolução Verde”, chegou a “Revolução dos Transgênicos”, capaz de mudar a geografia da fome no mundo subdesenvolvido.

A Embrapa, inclusive através de convênios assinados com a MONSANTO, está, hoje, na vanguarda dessa tecnologia de ponta. Atualmente, existem 24 programas desenvolvidos pela Embrapa, nessa área, que vão do mamão resistente aos fungos, até a soja resistente aos agrotóxicos. Existem sementes produzidas na Embrapa capazes de tornar a soja resistente ao uso de agrotóxicos e, portanto, protege-la de insetos ou de plantas daninhas, como há sementes transformadas para resistir à inclemência do tempo, à pobreza do solo ou da seca.

Acontece que, segundo o Diretor da Embrapa, Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro, essas pesquisas científicas não conseguem passar do laboratório para o campo, porque há uma rede de interesses ambientalistas que não deixa isso acontecer. Uma hora são as ONGs ou os técnicos do IBAMA que impedem, outra hora são as liminares do Judiciário. Há um atraso cultural impressionante nessa área, acobertado pelo chamado “princípio da precaução”, que consiste em transferir o ônus da prova para quem planta, mesmo sabendo-se que não há qualquer evidência científica contra os alimentos transgênicos (OGM). Há poucos dias, estavam parados nas estradas de Mato Grosso 400 caminhões

carregados de soja, que não conseguiam entrar no Porto de Paranaguá, para exportação, porque um Governador de Estado comparou a soja à maconha...

Grandes empresas dos Estados Unidos estão preocupadas com o avanço da soja brasileira, cuja exportação já ultrapassou a da América. É importante começar a averiguar o que está por trás de toda essa ofensiva ambientalista, com vistas à proteção dos reais interesses brasileiros.

Capítulo 7

Pronunciamentos

- ◆ Homenagem ao Vice-Presidente da República, José Alencar
- ◆ Homenagem ao Deputado Francisco Dornelles
- ◆ Recepção ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva
- ◆ Recepção ao Ministro Jaques Wagner
- ◆ Homenagem ao Ministro Jaques Wagner
- ◆ Pronunciamento no Fórum Nacional do Trabalho
- ◆ Cerimônia de Doação da Carreta-Escola do SENAC ao Governo de Moçambique
- ◆ Reunião do Conselho das Câmaras de Comércio do MERCOSUL e Países Associados
- ◆ Recepção ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva
- ◆ Lançamento da publicação "SEGURANÇA ALIMENTAR"
- ◆ Assembléia Geral da ASAPRA - Associação Internacional de Agentes Profissionais Aduaneiros
- ◆ Cerimônia de Doação da Carreta-Escola do SENAC ao Governo de Angola
- ◆ Reunião do ICSS - Instituto Cultural de Seguridade Social

HOMENAGEM AO VICE- PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOSÉ ALENCAR

CNC - RIO DE JANEIRO - 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Prezados companheiros do comércio,

Senhores empresários

Senhoras e Senhores

Exmo. Senador José Alencar,

Vice-Presidente eleito da República

É um privilégio para todos nós, Senhor Vice-Presidente, recebê-lo nesta Casa do Comércio, e reafirmar a nossa satisfação pela escolha de V.Exa. para a Vice-Presidência do próximo Governo, eleito por extraordinária votação.

As eleições deste ano representaram, para o Brasil e para o mundo civilizado, um belo espetáculo de democracia, em que o povo brasileiro foi às urnas escolher seus representantes, em clima de absoluta ordem e na mais ampla liberdade de opinião.

A festa que vamos assistir, dentro de poucos dias, será uma festa da democracia e da soberania nacional.

Este é um momento oportuno para aprofundarmos um importante programa de cooperação entre o setor privado - empresários e trabalhadores - e o novo Governo.

Um programa objetivo e de responsabilidade solidária será necessário para criar estímulos e incentivos a novos investimentos, que irão criar empregos, os empregos que a sociedade requer para incluir as massas de trabalhadores que a cada ano chegam ao mercado de trabalho.

Se tivéssemos que eleger uma prioridade sobre todas as demais, essa, sem dúvida, seria a do pleno emprego da mão-de-obra, vinculando os objetivos sociais aos econômicos.

Certamente, essa não será uma fácil tarefa, nem para os empresários, nem para o novo Governo, tendo em vista, principalmente, a longa conjuntura de recessão que domina os mercados internacionais.

As sucessivas crises que abalaram a economia mexicana, em 1995, os países do Sudeste Asiático, em 1997, a Rússia em 1998 e a Argentina, em 2001, acabaram chegando ao Brasil, que, desde 1998, vem se debatendo em uma conjuntura de baixo crescimento econômico e forte dependência a capitais externos.

A economia brasileira tem sofrido a sobrecarga de altíssimas taxas de juros, que inibem o consumo das massas e os investimentos privados, ao mesmo tempo em que se verga ao peso de uma insuportável carga tributária, que, sistematicamente, transfere poupanças do setor privado para o setor público, sem resultados visíveis.

A retração dos grandes países industriais, a perda crescente das relações de troca, as dificuldades de acesso de nossas exportações aos mercados internacionais, as elevadas taxas de juros, a pesada carga tributária, e a asfixiante burocracia são os fatores mais evidentes para explicar as dificuldades em que se debate a economia brasileira.

Há, entretanto, de outro lado, aspectos positivos que devemos também destacar, como, por exemplo, as profundas mudanças que vêm ocorrendo nas empresas brasileiras, diante do choque da abertura dos mercados, do processo de integração internacional e da globalização.

É bem verdade que muitas empresas nacionais foram sacrificadas, ao longo desse processo. A maioria delas, todos nós sabemos, foram empresas criadas e embaladas por um regime artificial de proteção exagerada e de reserva de mercado.

Esse modelo, no entanto, esgotou-se nos anos 90, especialmente a partir de 1993, quando a inflação registrou o recorde histórico de 2.700%.

Felizmente, e este é, a nosso ver, o aspecto mais positivo dos últimos 15 anos, as empresas brasileiras se modernizaram, adotando novo conceito de governança corporativa, métodos mais eficazes e econômicos de administração, e novas técnicas de produção, com equipamentos sofisticados.

Assim, é evidente que nossas empresas ganharam maior eficiência e conseguiram ganhos apreciáveis de produtividade.

Sem nenhum favor, podemos apontar a sua empresa, a COTEMINAS, como um exemplo dessa transformação.

É por todas essas razões, Senador José Alencar, que a Confederação Nacional do Comércio deliberou prestar esta homenagem a V.Exa., ao homem público que assumirá a Vice-Presidência da República e ao empresário bem sucedido, líder entre seus pares, destacado por seu espírito associativo, que marcou sua presença, sucessivamente, pelas Diretorias das Associações Comerciais de Caratinga e de Ubá, da Associação Comercial de Minas Gerais, pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte e, finalmente, pela presidência da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

Devemos registrar, para conhecimento de nossos companheiros do Comércio, que o empresário e Senador José Alencar, à frente do Sistema FIEMG, deu um impulso notável à rede do SENAI e do SESI, em seu Estado natal.

Em sua gestão, foram implantadas dezenas de novas unidades e programas sociais arrojados, que se multiplicaram em outros Estados, a exemplo da "Ação Global" e do Programa "Caminhos do Progresso".

Por todas essas razões, é um privilégio e uma honra contarmos, hoje, com a presença, entre nós, do Senador e Vice-Presidente eleito, José Alencar, a quem desejamos prestar esta homenagem e hipotecar nossa confiança em sua participação no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

HOMENAGEM AO DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES

CNC - RIO DE JANEIRO - 26 DE AGOSTO DE 2002

Senhoras e Senhores

Meus amigos empresários e companheiros da Confederação Nacional do Comércio

Prezado amigo, Ministro Francisco Dornelles

Na época das Cruzadas, nos albores da Civilização, as Ordens honoríficas eram destinadas a distinguir os Cavaleiros que, nos campos de batalha, punham à prova sua bravura e seu espírito de luta em defesa das causas sagradas.

Já vai longe, esse tempo, mas o sentido das condecorações permanecem com toda força de sua motivação.

Já, agora, não se trata apenas de premiar os guerreiros, por seus feitos militares, mas, também, as entidades e os cidadãos que, na vida da sociedade, tenham se distinguido e se destacado por seu trabalho e sua contribuição para o País e para a Nação.

A Confederação Nacional do Comércio não poderia faltar à tradição secular de homenagear aqueles que, reconhecidamente, tenham se elevado no julgamento de seus pares, por seus atos, por suas ações, por seu trabalho e por seu exemplo.

E, assim, foi criada a Ordem do Mérito Comercial.

A idéia de sua criação não foi, simplesmente, a de agradecer ao homenageado, o quanto possa ter feito em apoio e solidariedade aos anseios e aos esforços da grande classe dos comerciantes brasileiros que, desde os humildes mascates do tempo dos bandeirantes, até os modernos empresários de hoje, ajudaram e ajudam a construir o progresso e o desenvolvimento do País.

A idéia da criação da Ordem do Mérito Comercial foi mais além, foi de dar caráter público nacional, de consagrado reconhecimento público da sociedade brasileira àqueles que se associaram a nós, do comércio, em todos os momentos de nossa luta, no esforço de construir a melhor harmonia que deve presidir as relações entre o capital e o trabalho; entre aqueles que como empresários da iniciativa privada, se propõem a criar novos empregos e aqueles que, desde os técnicos mais capacitados até os mais simples trabalhadores, compõem a estrutura da empresa e fazem acontecer o milagre da produção, de sua distribuição e da repartição dos frutos do trabalho.

A Ordem do Mérito Comercial foi criada há 27 anos, consignando em seus estatutos o objetivo de homenagear todos aqueles, nacionais e estrangeiros, que por seus serviços e méritos excepcionais se tenham tornado merecedores dessa distinção.

Por todas essas razões, a Confederação Nacional do Comércio, em nome de suas 33 Federações Estaduais e de 800 Sindicatos do Comércio que representam mais de 4 e meio milhões de comerciantes do Norte ao Sul do Brasil, tem a honra e a satisfação de conferir a Ordem do Mérito Comercial ao nosso querido e estimado companheiro Ministro e deputado Francisco Dornelles.

Francisco Dornelles dispensa apresentações. Mas nós não poderíamos deixar de registrar, ainda que da forma mais resumida, alguns aspectos de sua vitoriosa carreira profissional e política.

Em 1949, com 14 anos, Dornelles ingressou no Colégio Militar do Rio de Janeiro, onde concluiu o curso científico. Em seguida, completou o curso da contabilidade na Escola Técnica Cândido Mendes, logo ingressando na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, hoje UFRJ.

Trabalhou no Consulado Brasileiro em Los Angeles, onde realizou cursos de especialização na Universidade da Califórnia.

Em 1958, regressou ao Brasil, tendo iniciado sua vida profissional como estagiário do Departamento Fiscal da Confederação Nacional da Indústria e, sucessivamente, Secretário das Finanças do Governo de Minas Gerais, Sub-Delegado daquele Estado no Rio de Janeiro e secretário particular do Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Entre 1963 e 1965, completou seus estudos em Direito Tributário na Universidade de Nancy, na França, e na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

De volta ao Brasil, Dornelles obteve os títulos de Mestre e Doutor pela UFRJ, de onde foi professor de Direito

Financeiro, assim como coordenador e professor de Direito Tributário na Fundação Getúlio Vargas, na UERJ e nas Faculdades de Direito Gama Filho e Cândido Mendes.

Em 1979, no Governo João Figueiredo, assumiu a Secretária da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, onde permaneceu até março de 1985, quando foi nomeado Ministro da Fazenda.

No campo político, o mínimo que se pode dizer de Francisco Dornelles é que poucas pessoas, no Brasil, ostentam uma genealogia tão rica quanto a sua.

Filho de Mozart Dornelles e de Mariana Neves Dornelles, seu avô paterno, militar e político, era irmão de D. Cândida Dornelles Vargas, mãe de Getúlio Vargas.

Seu tio Ernesto, também militar, foi senador, governador do Rio Grande do Sul e ministro da Agricultura.

Seu pai, primo de Getúlio, em primeiro grau, terminou a Escola Militar em 1930 e foi servir em São João Del Rey, onde casou-se com D. Mariana, irmã de Tancredo Neves.

Tancredo Neves, seu tio, como todos sabem, foi uma das figuras mais destacadas da política nacional: várias vezes deputado federal, ministro da Justiça, Primeiro Ministro, senador, governador de Minas Gerais e Presidente da República.

Seu primo Aécio foi deputado constituinte em 1987/88 e representou o Estado de Minas na Câmara dos Deputados em sucessivas legislaturas.

Em novembro de 1986, após longos anos de experiência nas áreas do Poder Executivo, Dornelles elegeu-se deputado constituinte pelo Estado do Rio de Janeiro.

Na Assembléia Nacional Constituinte e na Câmara dos Deputados, onde teve destacada atuação, foi presidente da Comissão do Sistema Tributário e da Comissão de Finanças e Tributação.

Como presidente no RJ do Partido Progressista Brasileiro - PPB, integrou a equipe ministerial do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo sido Ministro da Indústria e do Comércio, de 1996 a 1998 e Ministro do Trabalho e Emprego, de fevereiro de 1999 a abril de 2002, quando voltou à Câmara dos Deputados, para concorrer novamente, pelo Estado do Rio de Janeiro, nas eleições deste ano.

Prezados amigos presentes a esta Solenidade.

Esta é, em resumo, a brilhante carreira profissional e política do nosso estimado amigo e companheiro Francisco Dornelles, três vezes ministro de Estado. O grande amigo da Confederação Nacional do Comércio, o cavaleiro que, permanentemente, lutou junto aos nossos exércitos e nos ajudou nas muitas batalhas de que participamos, na vida nacional, para consolidar o relacionamento harmonioso da nossa classe empresarial com os trabalhadores do comércio.

Este é o perfil do homem público brasileiro Francisco Oswaldo Neves Dornelles, consagrado por sua inteligência, sua cultura e seu trabalho. Este é perfil do homem público a quem tenho a honra e o privilégio de fazer a entrega da Grã-Cruz da Ordem do Mérito Comercial, da Confederação Nacional do Comércio.

Muito obrigado.

RECEPÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

CNC - BRASÍLIA - 04 DE FEVEREIRO DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal

Exmo. Sr. José Graziano da Silva, Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome

Exmos. Srs. Ministros de Estado

Exmos Srs. Parlamentares e autoridades presentes

Meus companheiros da Confederação Nacional do Comércio e do SESC

Senhoras e Senhores

Senhor Presidente,

É uma honra e um privilégio para todos nós, representantes

da numerosa classe dos empresários do comércio, de todo o País, recebe-lo nesta Casa, em um momento de significativa importância para a vida nacional.

Vossa Excelência lançou um desafio a todos os brasileiros, no dia 22 de janeiro, com o início do Programa FOME ZERO, uma das plataformas mais relevantes de seu Programa de Governo.

E fez uma convocação patriótica a todas as entidades, instituições e empresas do País, no sentido de se engajarem nessa campanha, que visa apagar uma cruel injustiça social da Nação brasileira, levando alimentos e assistência social a populações mais carentes do País, onde a desnutrição e a fome constituem marcas visíveis no quadro da exclusão social de milhões de brasileiros.

As palavras de Vossa Excelência ecoaram fortemente entre os empresários do comércio, acostumados a um estreito contato com o povo brasileiro e a vivenciar o drama diário das camadas de baixa renda, cujo poder aquisitivo, em muitos casos, não alcança sequer os níveis mínimos do sustento familiar.

Senhor Presidente,

A Confederação Nacional do Comércio, através do SESC-Serviço Social do Comércio, está respondendo à convocação de Vossa Excelência.

E desejamos registrar aqui, nesta cerimônia de alto sentido democrático e patriótico, o engajamento de todo o nosso sistema, na campanha nacional que visa erradicar a fome no Brasil.

O SESC, que Vossa Excelência tão bem conhece, vai aderir,

de corpo inteiro, a essa Programação de seu Governo.

Em 1991, o SESC lançou as bases de seu primeiro projeto de distribuição de alimentos a populações carentes.

E a partir de 1994, essa ação foi intensificada, mediante parceria de nossos regionais com diversos agentes comunitários, através das quais estão sendo realizadas as experiências vitoriosas do Banco de Alimentos e do Programa Colheita Urbana.

Através desses dois programas, foram redistribuídas no ano passado mais de 2 mil e 800 toneladas de alimentos que, de outra forma seriam desperdiçados.

Estamos realizando a expansão desses programas e, no ano corrente, programamos sua elevação para 4 mil toneladas, trabalhando em parceria com 570 empresas doadoras de alimentos e serviços e 670 receptoras dos alimentos doados.

Tem nos ajudado nesta empreitada, a experiência acumulada em mais de 50 anos, no fornecimento de refeições aos trabalhadores do comércio, o que no ano de 2002 atingiu a expressiva cifra de 48 milhões de refeições servidas.

É realmente triste constatar que num País, como o Brasil, de imensos recursos naturais e riquezas alimentares, ainda existam numerosas comunidades, no interior rural e na periferia das grandes cidades, onde praticamente não existe renda familiar, ou onde essa renda não alcança sequer o mínimo para ultrapassar as fronteiras da pobreza e da miséria.

A luta contra a fome, como bem acentuou Vossa Excelência, tem que ir mais além do que o simples fornecimento de alimentos, para alcançar o objetivo de erradicar a desnutrição endêmica,

que caracteriza em muitas regiões do País, esses bolsões de pobreza marcados pela falta de oportunidade educacional e da desigualdade social.

E mais, muito mais do que isso, tratar de assegurar a todos os brasileiros os instrumentos de trabalho de que necessitam para ingressar no quadro social.

Senhor Presidente, ao ensejo da honrosa visita que Vossa Excelência faz à nossa Casa, e na oportunidade da assinatura de um importante Protocolo de Cooperação entre o SESC e o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e do Combate à Fome, desejo acentuar, com ênfase, a coincidência de propósitos entre os projetos desenvolvidos pelo Sistema CNC/SESC/SENAC e o Programa Social anunciado pelo Governo de Vossa Excelência.

Não se trata de dar um peixe ao homem, para que tenha alimento por um dia, mas de ensiná-lo a pescar para que assegure alimentos à sua família, em caráter permanente.

Por isso mesmo, desde o início de nossas atividades, ao longo de mais de cinco décadas, buscamos atuar em duas frentes prioritárias: de um lado, no campo da **alimentação**, atendendo às necessidades dos mais carentes, dos que têm fome, e, de outro lado, na área da **educação**, tratando de erradicar o analfabetismo que ainda mantém cerca de 20 milhões de brasileiros na escuridão cultural.

Posso assegurar a Vossa Excelência, que o nosso sistema - compreendendo o trabalho de mais de 40 mil profissionais, está inteiramente consagrado ao objetivo de dar às nossas crianças, aos filhos dos trabalhadores, a escola de que elas precisam para alcançar um desenvolvimento intelectual capaz de retirá-los da

área da exclusão social e, mais do que isso, através dos cursos de treinamento e formação profissional, no âmbito do SENAC, preparar os nossos jovens para o correto exercício da cidadania, abrindo-lhes as portas do mercado de trabalho.

O SESC desenvolve hoje, em todos os Estados do Brasil, um amplo programa de educação, que vai desde as crianças do Pré-escolar e os jovens do Ensino Fundamental até os adultos atendidos pelo Projeto SESC-LER.

E tudo isso, Senhor Presidente, sem descuidar de outras áreas, como atestam os números que marcam o trabalho do SESC, no campo da saúde, da assistência social, da cultura e do lazer.

São números que impressionam. Em 2.170 municípios do Brasil, mantém o SESC:

- 478 ginásios e centros desportivos,
- 126 restaurantes,
- 208 lanchonetes,
- 1275 salas de aula,
- 31 centros educacionais instalados em municípios carentes.

A infraestrutura desse Sistema conta com:

- 154 bibliotecas,
- 152 piscinas de adultos,
- 123 piscinas de infantis,

- 120 auditórios,
- 68 teatros,
- 76 salas de exposições, além de 31 carretas que levam às populações pobres assistência odontológica integral.

O mesmo podemos registrar, em relação às ações desenvolvidas pelo SENAC.

No ano 2002, nas 710 unidades operativas do SENAC, em cerca de 2 mil municípios, passaram cerca de 2 milhões de alunos, atendidos por 15 mil professores especializados. Além disso, tem o SENAC, hoje, em operação no interior do Brasil, 59 carretas de ensino móvel, além de uma balsa-escola, no Rio Amazonas.

Vou repetir aqui, Senhor Presidente, as palavras com que Vossa Excelência encerrou o lançamento do Programa FOME ZERO:

“Num país do tamanho do Brasil, iniciar qualquer campanha de coleta e distribuição de alimentos é uma verdadeira operação de guerra. E deve ser feito com muito cuidado e planejamento, para que todo esse enorme esforço atinja, plenamente, seus objetivos”.

Senhor Presidente,

É com esse espírito de organização e de planejamento que vimos trabalhando na Confederação Nacional do Comércio e em nossas Federações e Sindicatos, através da atuação do SESC e do SENAC.

Por isso mesmo, ao **responder à convocação** que nos fez

Vossa Excelência, podemos afirmar que estamos preparados para dar a mais eficiente cooperação ao programa que está sendo executado por seu Governo, especialmente através do Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e do Combate à Fome.

Ao chamamento de Vossa Excelência, estamos respondendo: presente.

Muito obrigado.

RECEPÇÃO AO MINISTRO JAQUES WAGNER

FECOMERCIO-BA - SALVADOR - 09 DE ABRIL DE 2003

Exmo. Sr. Jaques Wagner,

Ministro do Trabalho e Emprego,

Estimado companheiro, Carlos Fernando Amaral, presidente da Fecomércio da Bahia,

Minhas senhoras e meus senhores,

Em meu nome pessoal e da Confederação Nacional do Comércio, gostaria de dizer que é com grande satisfação que nos associamos a esta homenagem que a Federação do Comércio presta ao Ministro Jaques Wagner.

Tenho forte sentimento e muitas razões para dizer que o Ministro é um dos nossos, sindicalista como nós, ex-diretor e presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Petroquímica da Bahia.

Político de sucesso, eleito deputado federal em 1990 e reeleito em 1994 e 1998, o Ministro Jaques Wagner acumulou uma extraordinária experiência na área trabalhista.

Derrotado nas eleições de 2002, para o Governo da Bahia, pelo ilustre Governador Paulo Souto, a Bahia não perdeu com a sua não eleição, porque ganhou um administrador digno e competente.

Mas o Governo federal, o Governo do Presidente Lula e o Brasil, certamente ganharam muito, com a escolha do Ministro Jaques Wagner para dirigir a pasta do Trabalho e do Emprego.

Senhor Ministro,

Nosso sistema confederativo do comércio tem uma longa tradição de um proveitoso relacionamento tripartite, com o Governo, através de seu Ministério, e as organizações sindicais dos trabalhadores.

Trabalhamos nas mesmas áreas, com os mesmos objetivos. Através do SESC e do SENAC, no âmbito nacional e nas esferas estaduais, nosso programa de trabalho está inteiramente orientado para dar assistência social em saúde e educação, de um lado, e, de outro lado, realizar um importante trabalho de educação profissional, de formação e treinamento da mão-de-obra nacional, para as múltiplas atividades do comércio e o amplo setor de serviços que, na Bahia, tem uma presença marcante nas áreas da hotelaria, da alimentação e do turismo.

Senhor Ministro Jaques Wagner, nós estamos aguardando a sua convocação para o Fórum Trabalhista Nacional, com a certeza e a confiança de que nos sentimos preparados para colaborar com os projetos de V.Exa. e continuar prestando ao Governo e ao País, a mesma colaboração construtiva e de alto sentido social, como vimos fazendo há mais de 50 anos.

Aceite, Senhor Ministro, que a nossa manifestação de apreço se some a esta significativa homenagem que hoje lhe presta a Federação do Comércio do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

HOMENAGEM AO MINISTRO JAQUES WAGNER

OIT - GENEBRA - 06 DE JUNHO DE 2003

Prezados amigos e companheiros

Senhores congressistas

Exmo. Senhor Jaques Wagner, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Senhor Ministro,

Para nós é motivo de muita alegria a realização deste jantar de conagração, por ocasião da Conferência Internacional do Trabalho.

Em verdade, esta é uma oportunidade em que as correntes do sindicalismo brasileiro, representadas pelas instituições das classes trabalhadoras e do setor empresarial se reúnem para homenagear o Ministro do Trabalho, os parlamentares e demais membros da Delegação Oficial Brasileira junto à OIT. Por isso mesmo, o que era um simples jantar, transformou-se em uma festa de conagração.

A experiência sindical brasileira começada, praticamente, nos anos 30, é, por todos os motivos, uma experiência rica e

vitoriosa, através da qual construímos e estamos aperfeiçoando permanentemente no Brasil, um quadro harmonioso, progressista e moderno nas relações entre o capital e o trabalho.

Os direitos dos trabalhadores consagrados em nossa Carta Magna, assim como as obrigações sociais e a responsabilidade social assumidas pelas empresas brasileiras, são conquistas importantes, das quais todos nós brasileiros temos muitas razões para nos orgulhar.

Apesar de sua extensão e da excessiva especificidade de seus 922 artigos, a Consolidação das Leis Trabalhistas, a nossa CLT, constitui, sem dúvida, um marco que traduz em toda sua dimensão as realizações positivas que, ao longo de mais de 70 anos, vimos construindo nas relações de respeito e de justiça entre o capital e o trabalho, no Brasil.

É evidente que há pontos a serem aperfeiçoados, bem como muitos outros surgirão na trajetória desse relacionamento que ainda temos à nossa frente.

Mas é de justiça registrar que foi através desse convívio harmonioso e equilibrado, que conseguimos fortalecer a democracia brasileira e as instituições jurídicas nacionais, de tal forma que, um dia, um imigrante do Nordeste, um operário pode chegar à Presidência da República, respaldado por significativo apoio da maioria da população brasileira, inclusive, e fortemente, dos setores empresariais.

Senhor Ministro,

A legislação trabalhista é dinâmica, por sua própria natureza e, dessa forma, há de adaptar-se continuamente às mudanças sócio-econômicas e acompanhar os avanços tecnológicos,

tendo o cuidado, porém, de preservar a sólida e proveitosa estrutura que conseguimos construir juntos.

A ninguém aproveitaria, e muito menos ao País, promover reformas ou alterações sobre matérias já consolidadas, sem que avaliemos, cuidadosamente as suas conseqüências.

Penso que todos nós entendemos a mensagem do Presidente Lula de que é necessário o engajamento de todos os setores da sociedade em um projeto nacional capaz de levar o País a um crescimento econômico sustentado, capaz de assegurar emprego à mão-de-obra nacional e capaz de propiciar uma distribuição justa e eqüitativa dos ganhos do desenvolvimento.

Foi esta, também, a mensagem que recebemos de V.Exa., por ocasião do Seminário de abril, no Tribunal Superior do Trabalho, ao **reconhecer que o desenvolvimento econômico é o caminho para a geração do emprego** e da repartição justa da renda nacional.

Nós aguardamos, Senhor Ministro, a oportunidade da realização do próximo Fórum Nacional do trabalho, para dar prosseguimento ao debate dos temas sugeridos por V.Exa.

A meu ver, Senhor Ministro, não há exemplo mais dignificante desse quadro das relações entre o capital e o trabalho, no Brasil, do que a obra que vem sendo realizada através do chamado sistema "S", que V.Exa e o Presidente Lula tão bem conhecem, um projeto de sentido econômico-social que não encontra paralelo, nem mesmo nos países mais adiantados do mundo.

Apenas para dar uma dimensão desse trabalho, penso que bastaria registrar que, no último ano, 2002, passaram pelas centenas de cursos do SENAI e do SENAC, para citar apenas esses

dois, mais de 4,5 milhões de brasileiros que lá adquiriram formação profissional ou aprimoraram seus conhecimentos, para participarem do mercado de trabalho como trabalhadores qualificados.

Do mesmo modo, é impressionante verificar as oportunidades que são permanentemente oferecidas aos trabalhadores brasileiros, nos campos da educação, da saúde, dos esportes e da cidadania, através dos Centros Sociais do SESC e do SESI, novamente para citar apenas essas duas entidades, patrocinadas pelo comércio e pela indústria.

Por tudo isso, Senhor Ministro, senhores congressistas, é motivo de orgulho para todos nós, representantes das instituições sindicais dos trabalhadores e dos empresários brasileiros, podermos nos reunir em torno desse jantar de conagraçamento, juntamente com os ilustres representantes do Congresso Nacional, para prestar uma sincera homenagem a um dos nossos, ao sindicalista Jaques Wagner, Ministro do Trabalho e do Emprego do Brasil.

Em registro desta agradável reunião, proponho um brinde ao nosso Ministro e a todos os companheiros da delegação brasileira.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO NO FORUM NACIONAL DO TRABALHO

BRASÍLIA - 07 DE AGOSTO DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil

Senhores Ministros de Estado

Senhores Sindicalistas

Senhores e Senhoras

É para mim uma honra e um prazer muito especial dirigir-me aos participantes desta solenidade, na qualidade de Coordenador da Bancada dos Empregadores, neste Fórum Nacional do Trabalho.

Esta é uma oportunidade única para que empregadores e trabalhadores, com a participação do Ministério do Trabalho e Emprego, decidam, pela primeira vez na história do sindicalismo brasileiro, sobre a forma mais adequada de formatação da estrutura sindical, seu funcionamento e suas prerrogativas e acerca dos meios necessários a tornar mais eficiente e simplificada a legislação reguladora das relações entre o capital e o trabalho.

Por isto louvo essa iniciativa - inspirada no princípio da consulta tripartite, emanada da Convenção 144 da OIT - que veio abrir

espaço para o grande debate que se travará, entre os legítimos interessados, sobre as questões relacionadas com os diversos aspectos das normas legais, que regem esses temas.

O Fórum Nacional do Trabalho proporcionará aos empregadores e trabalhadores a oportunidade de, num trabalho conjunto, procurar alcançar o consenso nos temas que regulam a vida sindical brasileira, tendo presente as disposições da Convenção 87 da OIT, segundo a qual as organizações de trabalhadores e de empregadores têm o direito e dever de “organizar sua administração e suas atividades e de formular seu programa de ação”.

Essa experiência, que aqui será exercitada, tem se revelado exitosa tanto na área internacional, como no âmbito nacional.

Na área internacional podemos citar como exemplo a Declaração Sociolaboral, que surgiu do consenso entre governos, trabalhadores e empresários dos quatro países integrantes do Mercosul.

E na área nacional as alterações das normas regulamentadoras, relativas à segurança e medicina do trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, que têm sido objeto de prévia discussão entre as partes interessadas, objetivando alcançar o consenso nas suas reformulações.

A nossa tarefa será, portanto, complexa, envolvendo inúmeros aspectos das grandes questões vitais, que deverão ser examinadas sob os ângulos jurídico, sociológico, econômico e político.

Também serão travados debates, contando com a participação governamental, sobre os magnos temas que

compõem as relações trabalhistas, esperando-se que seja dada ênfase à livre negociação daqueles temas não catalogados como direitos fundamentais.

O sindicalismo brasileiro percorreu longo caminho.

Dos anos 30 até 1988, sofreu forte interferência governamental, exercida por meio de inúmeros controles: de aprovação, de destituição, de intervenção e de fiscalização orçamentária.

A partir da Constituição de 1988, com a abolição desses controles, observou-se o fenômeno da multiplicação de sindicatos profissionais e patronais, grande parte deles despojado da principal característica inerente ao sindicato legítimo: a representatividade, o que veio prejudicar, enormemente, a imagem dos sindicatos efetivamente representativos.

A evolução da organização sindical e das relações de trabalho, a partir da Carta Magna de 1988, nos permitiu observar, durante estes 15 anos o que de justo e de excessivo contém a legislação que rege esses temas e nos habilita a identificar os pontos que devem ser preservados e discutir sobre o que, verdadeiramente, deve sofrer alterações.

A vocação sindical para a negociação facilitará, sem dúvida, o entendimento necessário à elaboração dos projetos, quer de emenda constitucional, quer de legislação ordinária, que serão oportunamente submetidos à apreciação do Congresso Nacional.

O nosso objetivo deverá ser o de proporcionar ao legislativo o exame de projetos que, se possível, tenham alcançado consenso no nosso seio e que tenham como objetivo,

verdadeiramente, o escopo de preservar o que existe de bom no atual sistema sindical, procurando adequá-lo às realidades do presente e à valorização do sindicato forte.

No que se refere à legislação trabalhista, o ideário nos leva a imaginar um conjunto de regras organizadas de forma a garantir os direitos fundamentais e fortalecer a livre negociação, com o objetivo de proporcionar ao trabalhador a certeza da garantia de trabalho decente; ao empregador, a segurança indispensável para o exercício da atividade empresarial e, a ambos, trabalhadores e empresários, a certeza de que estarão bem representados e assistidos pelos seus sindicatos.

Esperamos que este espaço de diálogo e negociação entre governo, trabalhadores e empresários, aberto pelo Fórum Nacional do Trabalho, possa contribuir, eficazmente, para o aperfeiçoamento das normas reguladoras das relações sindicais e trabalhistas, de forma a gerar um sindicalismo forte.

Necessitamos, portanto, de suficiente inspiração, e tenho convicção de que saberemos obtê-la, para chegarmos ao consenso sobre todas as questões importantes para a vida sindical e a relação entre capital e trabalho.

Confio em que, com a sabedoria daqueles que têm a vivência dos diversos temas que serão discutidos neste Fórum, alcançaremos êxito no nosso trabalho.

CERIMÔNIA DE DOAÇÃO DA CARRETA-ESCOLA DO SENAC AO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE

CNC - BRASÍLIA - 20 DE AGOSTO DE 2003

Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Jacques Wagner

Excelentíssimo Embaixador de Moçambique no Brasil, Senhor Amadeu Paulo Samuel da Conceição

Prezados Companheiros

Senhoras e senhores,

Laços de amizade e de identificação cultural e econômica fazem do Brasil e de Moçambique nações irmãs. A redução da pobreza e a promoção da equidade social são desafios comuns que estas duas nações hoje vivem. A busca da justiça social pela via da educação, revigorada nos últimos anos por governos democráticos, não é um caminho novo. Brasil e Moçambique trilham há muito esse caminho.

As relações bilaterais entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e os organismos de educação profissional dos países africanos, em especial Moçambique, não são recentes. Em 1979, tivemos a oportunidade de desenvolver o primeiro trabalho de cooperação e intercâmbio técnico bilateral.

E, hoje, concretizando o desejo manifestado pelo Ministro do Trabalho de Moçambique, Senhor Mário Savene, ao Ministro do Trabalho e Emprego do Brasil, Senhor Jaques Wagner, por ocasião da 91ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em junho passado, estamos entregando ao Governo da República de Moçambique a unidade móvel rodoviária - a carreta-escola - do Programa Senac Móvel.

Mais do que o repasse de tecnologia educacional de ponta, estamos ratificando um conceito que permeia todo o nosso Programa SenacMóvel: o da democratização do acesso à educação de qualidade como fator de desenvolvimento real e sustentável de um país, uma região, uma comunidade.

Em pouco mais de cinco anos, o Programa SenacMóvel, contando com 59 carretas-escola e uma balsa-escola que flutua na Bacia Amazônica, distribuiu informação e conhecimento, levou educação profissional, com a mesma qualidade de ensino de nossos Centros de Formação Profissional instalados nas principais capitais, a mais de 250 municípios do interior do Brasil, preparando cerca de 90 mil novos profissionais em todo o país.

Com nossas unidades móveis temos contribuído para a fixação do homem em sua região, evitando o êxodo para os grandes centros urbanos na busca por qualificação profissional. Por via de consequência, essa tem sido nossa contribuição para reduzir a exclusão social e promover a cidadania plena em nosso país.

Direito humano básico e universal, a educação é peça importante não apenas para o desenvolvimento pessoal ou profissional, mas para a construção de uma nação soberana e solidária. Garantir o acesso à educação de qualidade é ampliar as chances de crescimento dos indivíduos, é multiplicar os esforços em favor de uma sociedade mais justa. Para nós, do Senac, educação é desenvolvimento e desenvolvimento é o caminho para a justiça social.

Nesse ensejo, o Senac e o Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional de Moçambique decidiram firmar o presente Protocolo de Intenções, que dá continuidade à parceria, há muito iniciada, em prol da difusão do conhecimento, da informação, da educação.

Temos a plena convicção de que a parceria com Moçambique será uma via de mão-dupla, onde nós, brasileiros, também teremos muito a aprender com a experiência e a competência do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional de Moçambique. A carreta-escola de Turismo e Hotelaria que o Senac está oferecendo ao Governo de Moçambique atingirá os mesmos objetivos e alcançará o mesmo sucesso que vem obtendo aqui no Brasil.

Na verdade, a entrega da Carreta-escola e, ao mesmo tempo, a assinatura de mais um acordo bilateral com o Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional de Moçambique, fomenta um conceito, cria um compromisso que vai além do ato propriamente dito : reforça nossos laços de amizade e crença num mundo melhor, onde o respeito à diversidade e à equidade social sejam uma realidade planetária e não apenas de países ditos "desenvolvidos".

REUNIÃO DO CONSELHO DAS CÂMARAS DE COMÉRCIO DO MERCOSUL E PAÍSES ASSOCIADOS

CNC - RIO DE JANEIRO - 10 DE SETEMBRO DE 2003

Senhores Presidentes das Câmaras de Comércio do Mercosul e Países Associados

Minhas Senhoras, Meus Senhores

Em meu nome pessoal e da Confederação Nacional do Comércio tenho a grata satisfação de dar as boas vindas a todos os presentes e registrar que consideramos um privilégio reunir, novamente, em nossa Casa, o egrégio Conselho das Câmaras do Comércio do Mercosul.

Este é o primeiro encontro de nosso Conselho, depois da posse dos novos Presidente do Brasil, da Argentina e do Paraguai, sendo importante consignar que os três novos governantes, a exemplo do Uruguai, manifestaram integral apoio ao Mercosul.

E mais, reiteraram a vontade política de nossos governos no sentido de fortalecer a unidade do bloco, frente ao

desdobramento das negociações em curso na ALCA, com a União Européia e na OMC.

Nos últimos dez anos, a conjuntura econômica internacional não nos tem sido favorável, a partir da recessão experimentada pelo Japão, desde 1991. Em 1995, tivemos a crise econômica do México, que tanto afetou os nossos países, e, em seguida, convivemos com as crises de 1997, no Sudeste Asiático e de 1998, na Rússia. Posteriormente, a crise internacional chegou à Argentina e ao Brasil, principalmente nos anos 1998 e 1999, trazendo-nos uma sucessão de problemas e dificuldades, com os quais convivemos, ainda hoje.

Esses abalos na conjuntura internacional acabaram afetando seriamente as economias dos nossos países, no Mercosul, obrigando-nos a recorrer aos mecanismos de exceção e a pedir "waivers", para alterações na Tarifa Externa Comum (TEC).

Realisticamente, em verdade, não podemos deixar de admitir que nossa União Aduaneira tem atravessado períodos de muitas dificuldades, que ainda nos deixam distantes do ideal do Mercado Comum.

A própria área de livre comércio ainda sofre muitas distorções, convivendo com uma pesada burocracia e exigências não tarifárias, das quais ainda não conseguimos nos desvencilhar.

Estes últimos três anos têm sido particularmente difíceis, para todos nós, comprometendo, parcialmente, os avanços que conseguimos lograr no período de 1991 a 1997.

Em 1997, o comércio intrazonal no Mercosul chegou a atingir US\$ 18,7 bilhões.

No ano passado, caiu para US\$ 8,9 bilhões.

O registro dessa fato nos dá a dimensão das dificuldades que enfrentamos, mas, ao mesmo tempo, nos plantea o desafio de redobramos os esforços iniciais e persistir em nossos objetivos.

É importante, muito importante, acreditarmos na liberdade do comércio como instrumento propulsor do desenvolvimento econômico, marco fundamental da proposta de integração regional e continental, que lançamos desde 1990.

Os percalços vividos nos últimos anos e a experiência consagrada em nossas negociações, parecem indicar que chegou o momento de procedermos a um balanço geral do que realizamos até aqui, para retomar os nossos trabalhos, a partir da realidade objetiva que o processo de globalização impõe a cada um de nossos países.

Nesse sentido, gostaria de submeter à apreciação dos representantes das Câmaras de Comércio aqui presentes, como um novo primeiro passo, a idéia de promover o reestudo de uma TEC básica, em patamares que convenham a todos, respeitando a assimetria dos países signatários.

Penso, igualmente, que deveríamos aprofundar entre as nossas Câmaras de Comércio, a idéia de acelerar o processo de integração dos setores de serviços e de compras governamentais, cujas negociações estão muito atrasadas, porque ainda conduzidas através de uma metodologia superada, oriunda dos tempos da ALADI. Evidentemente, tais sugestões, se aprovadas, deverão ser levadas ao Grupo Mercado Comum (GMC).

O Encontro recente da cúpula dos Presidentes dos quatro países, por ocasião da posse do Presidente do Paraguai, pode ter sido o ponto de partida para a revitalização do Acordo de Assunção.

De nossa parte, o presidente Lula anunciou, antes mesmo de sua posse, que o fortalecimento do Mercosul e a integração sul-americana seriam, em seu governo, objetivo prioritário da diplomacia brasileira.

A assinatura do acordo comercial entre Mercosul e Peru foi um passo nessa direção.

Continuamos empenhados na realização de algumas propostas alvissareiras, como a implementação dos Convênios de Crédito Recíproco, assim como do Tribunal de Solução de Controvérsias, que vão sedimentando os caminhos da integração regional, do mesmo modo que devemos continuar perseguindo os objetivos mais ousados de um Instituto Monetário, no âmbito da coordenação macroeconômica entre nós.

Nosso ideal de integração regional e continental, a partir do Mercosul, não é apenas uma quimera, mas um ideal fundado em realidades concretas, baseadas em um mercado de 250 milhões de pessoas e um PIB de cerca de 2 trilhões de dólares.

Estas considerações nos remetem aos problemas atuais das negociações na ALCA, onde o Mercosul tem atuado como um bloco coeso. Esta é, sem dúvida, uma promissora realidade, que constitui um dos pontos principais da nossa agenda.

Em meu nome pessoal e dos companheiros que têm a seu cargo a representação da CNC nos assuntos do Mercosul, agradeço, mais uma vez, a presença de todos e desejo que seja o mais proveitoso possível este Encontro das nossas Câmaras de Comércio, na cidade do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

RECEPÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

CNC - BRASÍLIA - 10 DE OUTUBRO DE 2003

Exmo. Sr. Presidente da República,

No dia 24 de fevereiro passado, em resposta à convocação feita por Vossa Excelência a toda a nação, assinamos aqui neste mesmo auditório o Protocolo de Colaboração entre o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e o SESC. Na oportunidade, garantimos a Vossa Excelência o engajamento do empresariado do comércio de bens e serviços, através do Mesa Brasil Sesc, no Programa Fome Zero.

Gostaria de recordar aqui as palavras de Vossa Excelência que foram altamente motivadoras para toda a nossa equipe.

Disse Vossa Excelência, naquela ocasião : “quero dizer a vocês que quando a gente vem ao lançamento de um Protocolo como este de hoje, em que uma instituição importante como o SESC assina com o Governo um projeto para transformar uma atividade que tem experiências bem sucedidas em muitos Estados numa tarefa nacional do SESC, sou obrigado a dizer para vocês: saio daqui mais otimista do que me levantei hoje de manhã”...

Hoje, Senhor Presidente, há uma razão a mais para que o seu e o nosso otimismo seja ainda maior.

Queremos lhe comunicar que, em apenas oito meses, atingimos a meta apresentada naquele dia: o Mesa Brasil SESC é uma grande rede nacional de solidariedade contra a fome e o desperdício.

Está a serviço da melhoria da qualidade de vida de populações marginalizadas, com programas em desenvolvimento em todos os estados do território nacional.

Já são 31 programas que, diariamente, recolhem alimentos excedentes em empresas que se integraram a estes esforços, compreendendo e assumindo sua responsabilidade social.

Estes alimentos são entregues para instituições sociais que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar.

Foi um longo percurso que trilhamos este ano para podermos levar estes programas a todos os estados brasileiros, atingindo em primeiro lugar suas capitais.

Milhares de horas de treinamentos foram efetivadas e avaliações cuidadosas foram realizadas com o objetivo de implantarmos o modelo mais adequado a cada região.

Vossa Excelência, que conhece como ninguém as situações e cenários diversos apresentados por esse nosso imenso país, é capaz de imaginar os desafios que o Programa teve que enfrentar para adaptar-se às realidades locais, suas necessidades e potencialidades específicas.

Assim, após um grande trabalho das equipes técnicas do SESC nos Estados, as iniciativas anteriormente desenvolvidas em S.

Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco e Paraná foram estendidas a todos os 27 estados, com amplo apoio e participação de inúmeros segmentos da sociedade.

Em oito meses, Sr. Presidente, 714 empresas se engajaram sistematicamente nestes programas, doando mais de 2.500 toneladas de alimentos, encaminhados para atendimento diário a mais de 110 mil pessoas, em 727 instituições sociais.

Outras 39 empresas aderiram ao programa oferecendo serviços de transporte ou arcando com as despesas administrativas e de manutenção.

Além disto, centenas de pessoas dedicaram parte de seu tempo livre para auxiliar na operacionalização dos programas ou para ministrarem os treinamentos, as palestras e as oficinas de educação alimentar, através da ação voluntária.

Neste período, já foram realizadas 162 ações educativas treinando quase 6 mil multiplicadores, numa difusão de conhecimentos extremamente importantes para melhoria das condições e hábitos alimentares da nossa população.

Veja, Sr. Presidente, a solidariedade saindo do discurso e indo para a prática, de forma consistente.

Com certeza, estaremos colaborando para reduzir as filas dos hospitais e do INSS já que sabemos todos os efeitos perversos da desnutrição nas pessoas, tornando-as mais vulneráveis a doenças.

Conhecemos todos as conseqüências da alimentação inadequada no desenvolvimento físico e intelectual de nossas crianças, diminuindo sua capacidade de aprender e, conseqüentemente, dificultando seu ingresso no mundo do trabalho.

Conhecemos todos os flagelos da desnutrição quando as pessoas perdem sua auto-estima e sua consciência crítica e se tornam presas fáceis de aproveitadores inescrupulosos da fraqueza humana, como muito bem lembrou Vossa Excelência em nosso primeiro encontro.

A antecipação das metas do Mesa Brasil SESC demonstra o entusiasmo com que os Departamentos Regionais do SESC assumiram a proposta, aliados a adesão imediata de empresas e agentes comunitários.

Certamente, os atendimentos crescerão nos próximos anos, pois crescerá a participação das empresas.

Em 2004, iniciaremos a fase de interiorização.

Buscaremos outras cidades com condições de implantar programas semelhantes, seja no modelo Colheita Urbana, seja no modelo Banco de Alimentos.

Estaremos participando, também, da Semana Nacional do Mutirão contra a Fome - esta grande mobilização popular que irá revelar a sensibilidade de toda a nação na luta contra a fome.

No dia 19 de outubro, o SESC realizará em todo o país o Passeio Ciclístico contra a Fome.

Até hoje, Sr. Presidente, cerca de 120 cidades já aderiram ao evento, prevendo-se a participação de mais de 120 mil pessoas.

Senhor Presidente, muito obrigado, mais uma vez, pela presença de Vossa Excelência que nos honra e nos motiva ainda mais para continuarmos engajados na construção deste Brasil

com que todos nós sonhamos, um país menos injusto e com oportunidades para todos.

Parodiando Vossa Excelência, gostaria que todos nós saíssemos daqui hoje mais otimistas do que nos levantamos hoje de manhã.

LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO “SEGURANÇA ALIMENTAR”

CNC - BRASÍLIA - 29 DE OUTUBRO DE 2003

Ilustríssimo Senhor Oded Grajew,

Assessor Especial do Presidente da República

Senhores Presidente do Conselho Deliberativo e

Diretor Executivo do Instituto Ethos,

Senhoras e Senhores,

Em nome do Sistema Confederativo do Comércio e, em especial, da Confederação Nacional do Comércio, tenho a grande satisfação de lhes dar as boas vindas a esta Casa e dizer do entusiasmo com que todos nós participamos desta cerimônia de lançamento da publicação “Segurança Alimentar”, em que são referidas as iniciativas do setor privado em apoio ao Programa Fome Zero.

Dr. Oded Grajew,

Em cada um desses atos de que temos participado, juntos, reafirmamos a convicção de que, como disse o Presidente Lula,

neste mesmo recinto, há poucos dias, a solidariedade é a grande força que vai mobilizar a sociedade brasileira para combatermos a fome e o desperdício em nosso País.

A notícia de que inúmeras empresas e instituições do setor privado estão respondendo ao chamado do Governo, e emprestando sua colaboração ao Programa Fome Zero, traz a marca e o sentido dessa solidariedade. Nós, do SESC e da CNC, estamos convencidos de que com esse engajamento, poderemos fazer, e vamos fazer, pelas famílias pobres do Brasil alguma coisa digna da responsabilidade social que cabe a cada um de nós.

Desejo, pois, felicitar o Instituto Ethos pelo lançamento desta publicação e dizer a seu presidente, Dr. Oded Grajew, que ele não está mais sozinho nesta tarefa. Estamos todos a seu lado, solidários na tarefa para a qual fomos convocados pelo Presidente Lula.

Meus parabéns.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE AGENTES PROFISSIONAIS ADUANEIROS

CNC - BRASÍLIA - 29 DE OUTUBRO DE 2003

Prezado companheiro ERNI SEVERO DA GAMA, presidente da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros

Senhoras e Senhores,

Desejo registrar, em primeiro lugar, que é para mim uma grande alegria e satisfação comparecer a esta cerimônia de abertura da Assembléia Geral da ASAPRA - Associação Internacional de Agentes Profissionais Aduaneiros, honrada, neste noite, com a presença do estimado amigo José Alencar, ilustre Vice-Presidente da República.

Creio que todos nós estamos cientes da importância que representa este Encontro, do qual participam mais de 200 Despachantes Aduaneiros, de mais de 20 países.

Ele se realiza em um momento de forte indagação sobre os rumos do comércio internacional, motivado, de um lado, pelo

acentuado processo de globalização, e de outro lado, pelo reconhecimento do estratégico papel que a expansão do comércio exterior desempenha em relação aos nossos anseios de desenvolvimento econômico e de melhoria do nível de vida de nossas populações.

Essa integração internacional, que coloca as empresas nacionais de nossos países em uma competição direta com as grandes empresas dos países mais industrializados, está nos indicando, a cada dia, a necessidade de agilizarmos os mecanismos necessários ao crescimento das nossas exportações, com o sentido de assegurar os recursos destinados a custear as importações.

A competição internacional repousa, em grande parte, na capacidade de reduzir os custos das operações, assegurando maior eficiência dos negócios e menores custos operacionais.

No contexto desse processo de competição internacional, destaca-se a importância dos agentes intermediários, cuja função primordial consiste em imprimir maior rapidez no desembarço das mercadorias, seja na exportação como na importação, campo onde atuam os tradicionais Despachantes Aduaneiros.

Cada vez mais, as oportunidades de negócios nos mercados internacionais criam expectativas favoráveis para as empresas de pequeno porte, principalmente através das associações tipo “**clusters**”, que dão a essas empresas as dimensões de escala que elas precisam para alcançar um nível competitivo nos mercados externos.

Essas pequenas empresas, de um modo geral, necessitam não só do apoio e dos incentivos do Governo, mas, igualmente, da assistência e da orientação técnica dos profissionais que

prestam serviços junto às Alfândegas, rompendo as barreiras burocráticas, economizando tempo e recursos, através da facilitação do processo que vai desde a origem dos produtos até a sua colocação nos navios ou nos aviões, no caso das exportações, ou no pátio das empresas importadoras.

A atuação dos Despachantes Aduaneiros tem sido essencial na realização desse trabalho.

E, por isso mesmo, reconhecemos a sua capacidade de se manterem atuantes, a despeito dos avanços da moderna tecnologia na área das comunicações.

Esta Assembléia Geral da ASAPRA constitui não apenas uma reunião de conagração dos profissionais aduaneiros, mas, igualmente, uma oportunidade para que todos nós possamos destacar a importância de sua atuação nas variadas etapas do comércio exterior.

A todos os profissionais aqui reunidos, e particularmente aos companheiros de outros países, desejamos uma feliz estada no Brasil e um grande sucesso nas reuniões desta Assembléia.

Muito obrigado a todos, com o reconhecimento especial da honra de termos conosco, nesta sessão inaugural, a presença do ilustre Vice-Presidente da República, nosso amigo e chefe José Alencar.

CERIMÔNIA DE DOAÇÃO DA CARRETA-ESCOLA DO SENAC AO GOVERNO DE ANGOLA

BRASÍLIA – 24 DE OUTUBRO DE 2003

Excelentíssimo Senhor Luiz Felipe Galiano

Primeiro Ministro Conselheiro da Embaixada de Angola no
Brasil

Senhora Eva Maria Dal Chiavon

Ministra Interina do Trabalho e Emprego

Excelentíssimo Senhor Carlos Alfredo Lazary

Ministro do Departamento de Promoção Comercial do
Ministério das Relações Exteriores

Prezados Diretores da CNC e Autoridades e amigos presentes

É com grande orgulho que mais uma vez somos convocados pelo Governo Brasileiro, através do ilustre Ministro do Trabalho e Emprego, Jaques Wagner, a “exportar” uma de nossas unidades de ensino do Programa Senac Móvel para utilização por um povo irmão.

Gostaria de salientar que, mais do que uma resposta a uma solicitação o governamental, a entrega de nossa carreta-escola a Angola resulta da convicção de que somente com a troca, o intercâmbio de informações e conhecimentos, poderemos nos orgulhar de estarmos em sintonia com o que há de mais moderno em Educação Profissional no Mundo.

Nós, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, sabemos como poucos o impacto dos mercados e economias globalizadas no perfil de capacitação de nossos profissionais.

Sabemos de nossa responsabilidade na democratização do acesso à educação de qualidade, importante vetor do desenvolvimento humano e social.

Por esta razão, para nós, dividir com o Governo de Angola essa experiência acumulada ao longo de mais de cinco anos de atuação do Programa Senac Móvel no Brasil é motivo de júbilo e de grande alegria.

Tendo percorrido mais de 250 municípios do interior do País, as carretas-escolas já distribuíram informações e conhecimentos para cerca de 90 mil novos profissionais em todo o país.

Novos profissionais que ganharam novas expectativas de vida, novos sonhos, novas realizações.

Sobre as unidades móveis da área de Saúde - objeto deste acordo de cooperação técnica - lembramos que além da formação de profissionais com um novo perfil, calcado na humanização dos serviços de Saúde, essas verdadeiras "escolas sobre rodas" serviram, também, em muitas comunidades como núcleos de promoção da saúde, com a oferta de palestras e programações especiais voltadas à disseminação de noções de

higiene pessoal; prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; alimentação saudável; entre outros.

Ao Governo de Angola, resta-nos desejar sucesso em seu programa de qualificação profissional o qual temos a certeza, será um importante instrumento de difusão e resgate dos princípios de Cidadania em seu país.

REUNIÃO DO ICSS - INSTITUTO CULTURAL DE SEGURIDADE SOCIAL

RIO DE JANEIRO - 24 DE NOVEMBRO DE 2003

Prezado amigo Arnaldo Niskier, presidente do Instituto Cultural de Seguridade Social,

Senhores Ministros e empresários laureados,

Senhoras e Senhores,

Recebo a honrosa homenagem deste 8º Prêmio Nacional de Seguridade Social, não apenas como uma distinção pessoal, mas, certamente, em nome de meus companheiros de trabalho, especialmente aqueles que militam na área de assistência social do SESC e do SENAC.

Penso que há, atualmente, um amplo e merecido reconhecimento nacional do vasto programa social que essas entidades ligadas à Confederação Nacional do Comércio desenvolvem em todo o território nacional.

O SENAC desenvolve, permanentemente, em mais de 500 unidades, com 15.500 professores especializados, um programa

de treinamento e formação profissional, através do qual cerca de 2 milhões de trabalhadores encontram, anualmente, oportunidade de emprego no comércio, nos setores de bens, serviços e turismo.

O SESC desenvolve suas atividades em mais de 340 centros de lazer e de assistência social, integrados por, aproximadamente, 3.700 unidades de prestação de serviços no âmbito da educação, cultura, saúde e lazer.

Gostaria que todos aqui conhecessem o Programa SESC-Pantanal, o Programa SESC-LER e o MESA BRASIL, hoje integrado ao Programa FOME ZERO do Presidente da República.

Gostaria, também, que todos os companheiros conhecessem o extraordinário programa de ensino profissionalizante que está sendo levado às regiões mais distantes do interior do Brasil, através de 60 carretas e uma balsa no Rio Amazonas, verdadeiras escolas itinerantes, uma idéia renovadora na educação profissional, no Brasil.

Por tudo isso, ao receber o Prêmio Nacional de Seguridade Social, das mãos de meu amigo Arnaldo Niskier, desejo enfatizar que compartilho essa honrosa homenagem com todos os meus companheiros da CNC, do SESC e do SENAC.

Muito obrigado.